



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026

Nº 82

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2053
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO.....	2058
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	2059
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2060
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2082

### TAQUIGRAFIA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 28.04.2026

INÍCIO: 15h15min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. ALEX REDANO  
SR. JEAN MENDONÇA  
SR. CIRONE DEIRO  
SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA  
SR. ALAN QUEIROZ  
SR. EYDER BRASIL  
SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Muito boa tarde meus amigos, que nos assistem. Também aqueles que estão aqui presentes, em especial nosso amigo Deputado Jean Mendonça, que está hoje aqui ao nosso lado para secretariar os trabalhos, nossos cumprimentos aos nossos servidores. Daremos início agora a nossa Sessão Ordinária.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro

aberta a 9ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao nosso líder Deputado Jean Mendonça, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Bom dia, Presidente, registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Ribeiro, com sua a sua presença registrada meu líder.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior).

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Alguém quer registrar a presença?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Secretário, boa tarde.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Por favor registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Beleza, Deputado Luizinho, registrado meu amigo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Nim Barroso, também, fazendo o favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Nim Barroso, pedindo registro também. Registrado meu amigão.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) –

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

2004



VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigado, nosso líder Deputado Jean Mendonça.

Vou cumprimentar também com muita satisfação que está aqui compondo a nossa Mesa, o Deputado Ismael Crispin, grande líder.

Vamos colocar em discussão a Ata que acaba de ser lida pelo Senhor Secretário. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 51/2026 – Poder Executivo, encaminhando a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2025.

2 – Mensagem nº 71/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce dispositivos à Lei nº 3.925, de 17 de outubro de 2016”.

3 – Mensagem nº 72/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027”.

4 – Mensagem nº 73/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 184/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-FERS (Floresta Estadual de Rendimento Sustentável) e dá outras providências”.

5 – Mensagem nº 74/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.273/2026, de autoria do Deputado Luizinho Goebel que “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia, a Agrocom – Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeiras”.

6 – Mensagem nº 75/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.350/2026, de autoria do Coletivo que “Cria o auxílio-alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO”.

7 – Mensagem nº 76/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025”.

8 – Mensagem nº 77/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.037.096,13, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp”.

9 – Mensagem nº 78/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.000.758,22, em favor da unidade orçamentária Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - Soph”.

10 – Mensagem nº 79/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 729, de 14 de julho de 1997”.

11 – Mensagem nº 80/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Revoga Anexo da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026”.

12 – Mensagem nº 01/2026 – Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

13 – Mensagem nº 02/2026 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos e o Anexo Único – ‘Quadro de Cargos Efetivos da Carreira da Defensoria Pública do Estado’ – da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, com a redação dada pela Lei nº 1.048/2019, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

14 – Ofício nº 2333/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3724/2026 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

15 – Ofícios nºs 2332, 2349, 2355/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3729, 3730, 3728/2026 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

16 – Ofício nº 2378, 2770, 2825/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3726, 3725, 3727/2026 de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS.

17 – Ofícios nºs 2215, 2216, 2222, 2224, 2272, 2284, 2285, 2286, 2289, 2296, 2298, 2299, 2300, 2305, 2308, 2310, 2326, 2328, 2334, 2335, 2339, 2350, 2359, 2424, 2429, 2432, 2434, 2435, 2436, 2848, 2310, 2648, 2769, 2576, 2560, 2568, 2559, 2557, 2556, 2553, 2552, 2512, 2585, 2580, 2215, 2866, 2326, 2803, 2799, 2802, 2809, 2808, 2768, 2755, 2750, 2671, 2668, 2643, 2644, 2646, 2647, 2776, 2772, 2798, 2795, 2789, 2782, 2783, 2781, 2777, 2771, 2824, 2823, 2952, 2221, 2958, 2896, 3033, 3034, 2287, 2325, 2821, 3095, 2579, 2755, 2750, 2671, 2668, 2643, 2644, 2646, 2647, 2776, 2772, 2798, 2795, 3079, 3148, 3153/2026 – DITELIR, encaminhando

resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3717, 3681, 3695, 3685, 3704, 3684, 3679, 3667, 3701, 3707, 3711, 3719, 3683, 3681, 3690, 3723, 3659, 4094, 3722, 3702, 3693, 3710, 3691, 3706, 3673, 3653, 3708, 3677, 3660, 4494, 3723, 3720, 3664, 4104, 3686, 3671, 3705, 3714, 3697, 3669, 3689, 3680, 3699, 3661, 3717, 4101, 3659, 3652, 3668, 3692, 3700, 3698, 3721, 4098, 4096, 3674, 3670, 4103, 4092, 3709, 3654, 4498, 3656, 4491, 4492, 4496, 4497, 3662, 3718, 3657, 3663, 3688, 3696, 3675, 3715, 3682, 3716, 3687, 3713, 3672, 4095, 4100, 3694, 4102, 4493, 4495, 4251/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

18 – Ofícios nºs 2220, 2265, 2269, 2271, 2291,

2336, 2340, 2804, 2521, 2561, 2519, 2582, 2220, 2511, 2291, 2759, 2738, 2715, 2662, 2791/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3763, 3768, 3765, 3762, 3760, 3658, 4118, 3766, 3758, 3759, 3757, 3764, 3763, 4121, 3760, 3761, 3767, 3756, 4122, 4120/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

19 – Ofícios nºs 2214, 2309, 2774, 2784, 2779/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3732, 3733, 4106, 4105, 4107/2026 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

20 – Ofício nº 2268/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3746/2026 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

21 – Ofício nº 2640/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3745/2026 de autoria dos Senhores Deputados Ezequiel Neiva e Ismael Crispin.

22 – Ofícios nºs 2329, 2338, 2726/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4111, 4109, 4110/2026 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

23 – Ofícios nºs 2264, 2292, 2301, 2558, 2442, 2558, 2546, 2517, 2515, 2760, 2778, 2440/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3739, 3744, 3734, 3738, 3741, 3738, 3736, 3737, 3743, 4114, 3740, 3742/2026 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

24 – Ofícios nºs 2352, 2775/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3748, 3747/2026 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

25 – Ofícios nºs 2302, 2320, 2356, 2780/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3751, 3750, 3749, 3752/2026 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

26 – Ofício nº 2815/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4400/2026 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

27 – Ofício nº 2746/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3753/2026 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

28 – Ofícios nºs 2303, 2820/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3755, 3754/2026 de autoria do Senhor Deputado Pedro Fernandes.

29 – Memorando nº 0741020/2026 – Gabinete do Senhor Deputado Jean de Oliveira, encaminhando atualização de filiação partidária, informando que se encontra integrado Partido da Renovação Democrática – PRD.

30 – Memorando nº 12/2026 – Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, encaminhando atualização de filiação partidária, informando que se encontra integrado ao Partido Avante – AVANTE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2026.

31 – Ofício nº 275/2026 – Tribunal de Contas – TCE, encaminhando a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI – Exercício 2025.

32 – Ofício nº 1866/2026 – Contabilidade Geral do Estado – COGES, encaminhando o Balanço Geral do Estado de Rondônia – Exercício Financeiro 2025.

33 - Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 22 de abril de 2026.

Lido, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Registrar a presença do nosso Vice-Presidente Deputado Laerte Gomes.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – secretário, registra a presença do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com certeza, grande líder de Porto Velho, do Estado de Rondônia, Deputado Eyder Brasil. Registrado.

Obrigado, Secretário. Parabéns pela atuação de sempre. Nosso grande líder, Deputado Jean Mendonça, inclusive líder do PL nesta Casa, da maior bancada de deputados aqui na Casa, deputados do PL, liderado pelo nosso grande parceiro.

Quero aqui, antes de suspender a nossa Sessão para que a gente possa ainda finalizar a pauta, debater a pauta, o nosso Presidente Alex Redano já está na Casa, eu queria só trazer uma notícia que não deixa de ser uma boa notícia - podia ser melhor -, mas hoje eu trago um tema que já debatemos nessa casa, inclusive em audiência pública, sobre os impactos da privatização e do pedágio da nossa BR-364.

O Ministério dos Transportes hoje está na, inclusive, uma matéria de capa do G1, i da Globo, que fala que o Ministério dos Transportes anunciou a suspensão de 3,4 milhões de multas do sistema free flow, que é o mesmo sistema que nós temos aqui. Os usuários terão até 200 dias, até dia 16 de novembro, para regularizar os seus débitos sem multa e as novas penalidades ficam suspensas nesse período. A medida também dá prazo para que as concessionárias ajustem o sistema, ponto que já vinha sendo cobrado diante das dificuldades enfrentadas pelos usuários. Ou seja, as multas que foram geradas pelo tempo, já que quem tinha ali o pedágio não conseguiu pagar, devido à dificuldade de acesso, à falta de informação, principalmente, porque aconteceu sem ter tido uma ampla divulgação de orientação da população, como deveria ser feito os pagamentos, já ia gerando multas, gerando, muitas vezes, levando nome de pessoas para o Serasa, enfim.

Então, a gente mostra claramente que, com um resultado já partindo do próprio governo, no sentido de mostrar a fragilidade desse sistema, a gente também aqui aponta que muitos outros deveriam ter uma anistia completa, na verdade, e a gente poder novamente começar, recomeçar a discutir todo esse processo da nossa concessão, da nossa BR-364. Aquilo que nós já falamos aqui, debatemos e encaminhamos aqui algumas solicitações e encaminhamentos importantes com relação, principalmente, àquilo que era para ser

investido nas praças de pedágio não foram investidos pela concessionária, que tem que ser revertido ou em serviço, ampliação de quilometragem de asfalto, de duplicação; ou no mínimo a questão de redução das tarifas e também isenções para alguns pontos, como falei aqui, para os nossos pacientes que precisam do tratamento de câncer e também, enfim, para todo aquele que tem essa necessidade de tratamento de saúde constante a nossa BR.

Então, nesse momento aqui, peço aos nossos deputados que a gente possa nos reunir na Sala dos Deputados, para debater, finalizar a pauta e, em seguida, retornaremos para a Sessão.

Nesse momento, a nossa Sessão está suspensa.

**(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 50 minutos e reabre-se às 17 horas e 01 minuto, quando o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão e mais uma vez agradecer aos nossos alunos da Escola Carmela Dutra. É uma honra estar recebendo aqui a Escola Carmela Dutra, uma escola pioneira, está enraizada aqui nos anais estudantis do Estado de Rondônia. Então, mais uma vez, agradecer a presença dos estudantes nesse projeto Assembleia Cidadã.

Está aqui o Deputado Jean Oliveira, reconhecendo aqui a professora, a Diretora. Sejam muito bem-vindos.

Está reaberta a Sessão. Passemos às Breves Comunicações. Quero aqui convidar para o uso da fala a nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Excelentíssimo Senhor Presidente dessa Casa, nosso amigo Deputado Alex Redano.

Quero aqui, Excelência, dizer que a Vossa Excelência fez falta esses dias que estava afastado por questão de tratamento de saúde. Graças a Deus, Vossa Excelência está bem, retomando seus trabalhos aqui nessa Casa. Em seu nome, cumprimentar toda a Mesa; cumprimentos os nossos servidores, de forma muito especial aos nossos alunos da Escola Carmela Dutra, aqui do Município de Porto Velho. Sejam bem-vindas as pessoas que nos assistem.

Eu falava agora há pouco, Senhor Presidente, sobre a decisão que hoje tivemos a oportunidade de acessar a essa informação nos grandes centros de comunicação do nosso país. E eu fiz um paralelo à nossa Audiência Pública em que nós discutimos, aqui nesse Parlamento, com relação à questão ainda da concessão da nossa BR-364, sobre a questão dos pedágios e, principalmente, com relação ao tema dos impactos pós-concessão. Isso tem causado a nossa população no Estado de Rondônia, principalmente no interior do Estado, onde nós temos uma passagem muito constante ali, nos pedágios, a população mais simples, das pessoas que trabalham, na plantação, que tem pouco acesso à questão da informação, da tecnologia.

Eu fiz aqui um breve relato sobre o que aconteceu na nossa Audiência Pública, os encaminhamentos tomados e também hoje a decisão que o Ministério dos Transportes tem direcionado com relação à questão dos pedágios free flow.

Senhor Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, venho a esta tribuna tratar de um tema que impacta diretamente a vida dos rondonienses: a implantação do sistema de pedágio eletrônico free flow na BR-364, principal corredor logístico e de mobilidade do nosso Estado.

Recentemente, o Ministério Público Federal adotou uma importante medida preventiva ao recomendar que a Agência Nacional de Transporte Terrestre, a NTT, a SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e a concessionária BR da Nova 364 se abstenham de aplicar multas de trânsito aos motoristas que deixarem de pagar as tarifas nesse novo modelo.

O ponto central dessa recomendação é claro: há uma controvérsia jurídica relevante. O não pagamento do pedágio eletrônico, nesse contexto, não deve ser tratado automaticamente como infração de trânsito, mas sim como uma questão de natureza civil, à luz do Código de Defesa do Consumidor. E por que isso é tão importante? Porque estamos falando de uma realidade muito específica do nosso Estado. Grande parte dos usuários da BR-364 é composta por trabalhadores produtores rurais e moradores do interior, muitos dos quais não têm acesso regular à internet, aplicativos ou meios digitais de pagamento. Ignorar essa realidade é correr o risco de penalizarem justamente quem já enfrenta dificuldades no dia a dia.

Aplicar multa, gerar pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e até restringir o direito de dirigir por uma falha que pode decorrer da exclusão digital é, no mínimo, desproporcional. Isso fere princípios fundamentais, como a razoabilidade e o equilíbrio nas relações de consumo.

Nesse contexto, foi publicado hoje no site G1 a informação de que o Ministério dos Transportes anunciou a suspensão de cerca de 3,4 milhões de multas relacionadas a esse sistema. Essa medida estabelece um prazo de até 200 dias para que os usuários regularizem seus débitos com tarifas de pedágio, sem a incidência de novas penalidades. Na prática, os cidadãos terão até o dia 16 de novembro para quitar essas pendências sem a cobrança de multas.

Além disso, durante esse período, novas autuações por esse tipo de infração também ficarão suspensas. Trata-se de um regime de transição que busca garantir o pleno funcionamento e a integração dos sistemas envolvidos. As concessionárias terão um prazo de até 100 dias para se adequarem, ajustarem seus sistemas e concluírem a integração de dados conforme a deliberação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Cabe destacar que no dia 2 de março passado, trouxemos à baila nesta Casa de Leis uma Audiência Pública, em que foram discutidos diversos aspectos da

concessão da BR-364, especialmente a alteração do modelo de cobrança de pedágio do sistema convencional para o modelo free flow - que está sendo discutido exatamente esse ponto, na questão contratual inicial não constava, dentro do início da tratativa, o modelo que agora está sendo questionado pelo próprio Ministério do Transporte -, ou de livre passagem.

Os debates evidenciaram um cenário de forte insatisfação social, especialmente em razão de decisões recentes que alteraram substancialmente as condições originalmente contratadas, com impactos diretos sobre o custo logístico. A competitividade econômica do Estado e o cotidiano da população.

Esse tema gerou amplas discussões durante a Audiência Pública, que culminaram no envio de ofícios a diversos órgãos de fiscalização, bem como a própria concessionária da Nova 364; também à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT; ao Ministério Público Federal; ao Ministério Público Estadual; e ao Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado, o Senador Marcos Rogério, ao qual aqui quero fazer um agradecimento especial, porque tem recebido as nossas demandas encaminhadas e também feito várias tratativas junto à ANTT.

Há a previsão de que o governo federal publique amanhã, dia 29 de abril, uma Resolução que dará encaminhamento a essa questão.

Deste modo, encerro o nosso pronunciamento reafirmando que estamos atentos e acompanhando de perto essas questões que vêm prejudicando consideravelmente a nossa população.

Era isso, Senhor Presidente. Tenho dito. Muito obrigado.

### **(Às 17 horas e 10 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Mendonça)**

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Franqueio a tribuna, no tempo de cinco minutos, sem direito a aparte, ao Deputado, líder do governo, Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Mendonça, meu xará, que nessa oportunidade ocupa a cadeira de Presidente da Assembleia, presidindo. Cumprimentar todos os colegas deputados presentes.

Venho aqui, Senhor Presidente, me manifestar, dizer que no último final de semana eu tive a oportunidade de me reunir com aproximadamente 200 profissionais educacionais cuidadores, que têm uma função linda. E recomendo aos colegas, aqueles que ainda não conhecem esse brilhante trabalho que passem a conhecer.

O cuidador hoje ainda não é uma profissão reconhecida nos quadros da Secretaria de Educação. No entanto, já mesmo sem a regulamentação e o reconhecimento, é indispensável para o fazer educação nesse Estado.

Esses profissionais que criam uma relação de proximidade e até mesmo de intimidade com seus alunos atípicos, que para melhores condições de aprendizado necessitam desse profissional lado a lado durante as aulas em sala de aula. E nos últimos dias, semanas, alguns já estão perdendo, vencendo seus contratos e alguns ainda estão por vencer.

E eu venho aqui solicitar dos meus colegas desse Poder Legislativo para que, juntos, a gente possa encampar um Projeto de lei que regulamente esse profissional na Secretaria de Educação. Mais do que isso, que a gente passe a defender aqui esses profissionais. É impossível que esses alunos atípicos que necessitam deste apoio fiquem sem esse profissional cuidador ao seu lado.

Então eu venho aqui hoje, Presidente, no meu primeiro pronunciamento público nesta Casa com relação a esse tema, dizer que nós assumimos o compromisso - e eu acredito que esse compromisso não será só meu, será desta Casa -, de lutarmos por esse importante profissional, o profissional cuidador da educação.

Eu, na oportunidade da reunião, estive atento aos testemunhos de cada profissional. Testemunhos esses que são muito pessoais, muito peculiares de cada profissional. E uma coisa é certa, hoje o cuidador se tornou essencial para a educação rondoniense. Este aluno excepcional tem um rendimento muito melhor a partir do momento que é acompanhado. Sem contar que o cuidador contribui para que exista um ordenamento e um melhor convívio entre os demais alunos e aquele atípico.

Então, eu venho aqui, Senhor Presidente, solicitar dessa Casa, empenho total, para que junto à Secretaria de Estado da Educação, nós possamos resolver esse problema. E que a gente possa novamente renovar os contratos daqueles que estão perto de vencer e aqueles que já estão vencidos. E que a gente comece um planejamento e coloque no PPA (Plano Plurianual) do Estado, que a gente escreva como responsabilidade do atual gestor e dos futuros gestores a importância de um concurso público para esse profissional.

Nós sabemos que o cuidador não é dispensável. Ele é indispensável porque sabemos que a presença dele em sala de aula é contínua. E cada vez mais será. Há relatos que de escolas com aproximadamente 400 alunos, Deputado Crispin, 58 são atípicos. Fazendo uma conta rápida aqui, é quase 15% de uma escola são alunos atípicos. Um número considerável e que nós dependemos desses profissionais para que esses alunos tenham uma qualidade de aprendizado, para que os demais alunos possam também ter um convívio e uma relação social cada vez melhor.

Eu encerro aqui dizendo que não irei desistir até que nós tenhamos esse projeto que reconheça o profissional educacional cuidador como uma profissão legal, reconhecida nos quadros da Seduc-Rondonia, e também que a gente saia ainda esse ano, ainda na gestão do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, com um concurso público para essa área.

Além, obviamente, dos cuidadores, nós temos aí uma agenda de reuniões com outros profissionais que também estão perdendo seus contratos que são provisórios. E sem esses contratos não tem como a educação ser feita, sem esses profissionais, zeladoras, merendeiras, todas essas profissões que hoje estão aí para vencer o emergencial, o teste seletivo.

Portanto, Presidente, encerro as minhas palavras dizendo que nós não descansaremos enquanto não fizermos esse profissional ser um profissional reconhecido pelos quadros da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

**(Às 17 horas e 17 minutos, o Senhor Jean Mendonça passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, deputado. Grande Deputado Jean Oliveira, nosso líder do governo.

Quero aqui agradecer a presença desse grande vereador, Vereador Wanoel, faz um trabalho de excelência. Mais uma vez, meu irmão, parabéns pelo seu grande trabalho, um grande parlamentar. Obrigado por tudo, pelo apoio dado aqui a esta Casa Legislativa nas ações da Assembleia.

Convido para o uso da palavra, Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - Quero aqui cumprimentar o Presidente da Casa, Deputado Alex Redano. Cumprimentar aqui todos os pares, deputados estaduais, público presente. E hoje faço uso da tribuna nesta Casa, falando primeiro, Deputado Pedro, que nós sempre escutamos que a mola propulsora desse Estado é a agricultura, é o agro, é a pecuária.

Tanto é que em pouco mais de 30 dias vai ter a Rondônia Rural Show, que é um sucesso em todo o Estado de Rondônia, onde vêm produtores não só do Estado, mas essa feira ultrapassa divisas.

Mas quando eu digo que a mola propulsora desse Estado é a agricultura, que fomenta uma das maiores riquezas desse país, nós não podemos esquecer aqui de uma usina que é lá no Município de Pimenta Bueno, a usina de calcário. E todos nós sabemos que todos os produtores necessitam de calcário, que as terras do nosso Estado necessitam serem corrigidas para que possa aumentar a produtividade do nosso amigo pequeno, médio e grande produtor.

Mas não foi isso que eu escutei, Deputado Cirone Deiró, de alguns produtores da região de Pimenta Bueno, de Espigão D'Oeste, que me cortou o coração. E eu não quero acreditar que aquela usina, que agora é terceirizada, já tem ao longo do tempo, onde eu tive a oportunidade, se eu não me engano, no ano de 2014, ou foi 2015, que então o governo de Rondônia, era o Governador Confúcio Moura, estava abrindo com equipamentos novos em uma das usinas importantes do nosso Estado de Rondônia.

Entregou para Pimenta Bueno e para o governo uma produção de calcário e de equipamentos novos. Mas não foi isso que eu escutei. Eu escutei que os equipamentos que estão lá estão sucateados, estão deteriorados, estão moídos. Eu achei que era para moer o calcário e não os equipamentos. E uma empresa terceirizada tem que zelar pelo patrimônio público e não deteriorar.

Eu fiz um Requerimento aqui e eu vou levantar a fundo, se isso for verdade, eu quero saber cada parafuso que tem naquela usina. Se há equipamentos lá ainda, se foram vendidos, se estão deteriorados, porque as empresas que estão lá, até onde vai meu conhecimento, são de terceiros. Eu acho que nem tem porta aberta, são empresas de pasta.

É uma falta de respeito com os nossos produtores. Falta calcário no Estado de Rondônia. E a gente vê uma empresa como essa, ou empresas como essas deteriorando o patrimônio público, isso é crime. E vou muito além disso. Chamar até a atenção da Sedam, se é que não tem crime ambiental dentro da área da exploração do calcário.

Eu gostaria que a Sedam visitasse a usina do calcário com seus técnicos e que eu esteja errado na tarde de hoje. Parece que venderam até equipamento, os produtores me falaram. Enquanto eu não levantar os equipamentos que existem lá, depois, com essas informações em mãos, eu vou apresentar um Requerimento para que a Assembleia faça uma Comissão Especial e envie nós, deputados, para olhar uma das peças fundamentais, uma das molas propulsoras, diante da falta de respeito com o patrimônio público e com os nossos amigos produtores.

**(Às 17 horas e 23 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Concedo aparte ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero, primeiramente, parabenizá-lo por trazer à baila esse assunto da usina da CMR (Companhia de Mineração de Rondônia), essa usina de calcário em Espigão d'Oeste.

Nós sabemos que a mola propulsora do Estado de Rondônia, o desenvolvimento do Estado, passa pela agricultura, em especial a agricultura familiar. Agora, nós temos a nova fronteira agrícola do Brasil, que é o Estado de Rondônia, e é de suma importância, para a correção do solo, que essa usina esteja em pleno funcionamento.

O senhor, que é de Pimenta Bueno, há algum tempo também vem recebendo esse relato da necessidade de que essa usina funcione conforme a necessidade para atender à população do Estado de Rondônia.

Nós tivemos a Secretaria de Agricultura com a

Ata de diversas viagens e não conseguia retirar, porque a usina não tinha condição, Deputado Ismael Crispin, de fazer a entrega do calcário para atender os produtores, sendo que o mais caro é o transporte. A Secretaria tinha o transporte, e a usina não funciona.

Essa usina foi terceirizada. O Governo do Estado terceirizou para que uma empresa a operasse, e a informação, como o senhor disse, é que já terceirizou para outra terceirizada.

Então, é de bom tom que essa denúncia que o senhor vem trazendo aqui possa ser investigada pelo Governo do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas, que façam uma auditoria no que está sendo prestado de serviço, como estão esses contratos, e se realmente essa empresa está zelando pelo patrimônio do Estado de Rondônia, patrimônio público, que é do povo. Do povo do Estado de Rondônia.

Aquela usina foi feita com muito sacrifício para alavancar a agricultura aqui no Estado, e essa consequência de desmantelamento da usina vai prejudicar a nossa produção e os nossos produtores do Estado.

Então, é uma denúncia muito grave. É importante que o Governo do Estado e o Tribunal de Contas estejam olhando esses contratos, como o senhor traz agora nesta tarde aqui na Casa de Leis.

O SR. JEAN MENDONÇA – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Dizer que maquinários que eram para durar décadas, acho que não duraram anos. E muito bem colocado aqui.

Quero deixar aqui a minha indignação a essas empresas de pasta, pela falta de comprometimento com o dinheiro público e com patrimônio público, porque gerenciar uma empresa como aquela vai muito mais além do que preservar patrimônio público, Deputado Alan Queiroz, vai impulsionar a mola propulsora do nosso Estado de Rondônia, que é a nossa agricultura.

Deixo aqui a minha revolta, a minha indignação e acrescento, coloco aqui um alerta aos nossos órgãos de controle, para que realmente façam auditorias nesses contratos, nos patrimônios, desde o primeiro dia em que pegou, e se realmente estão em perfeitas condições, e se os equipamentos que eles pegaram ainda estão lá, para verificação.

E essas empresas, se realmente, onde funcionam, se são de pasta ou não, e se têm capacidade para gerenciar uma das empresas importantes aqui no Estado de Rondônia.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Mendonça, por trazer esse alerta ao governo, para que possa acompanhar de perto esse contrato, verificar o que está acontecendo com essa empresa terceirizada, que não está prestando um serviço de qualidade nem cuidando do patrimônio público de Rondônia.

Tenho certeza que o Governo do Estado vai colocar uma equipe, uma comissão, para realmente averiguar esse fato que o senhor traz aqui no Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia, como foi dito, é a mola propulsora, a grande produção, a nossa grande indústria, é fazer alimento, e isso depende da correção do solo.

Então, parabéns, Deputado Jean Mendonça.

Quero franquear a palavra por cinco minutos, sem direito a aparte, ao Excelentíssimo Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns ao Deputado Jean Mendonça pelas palavras.

Senhor Presidente, muito obrigado pela oportunidade de me conceder a palavra aqui na tribuna. Faz algum tempo que eu não uso a tribuna, mas venho aqui por uma causa nobre nesta tarde na Assembleia Legislativa.

Quero cumprimentar a todos do plenário, cumprimentar também a todos os deputados que estão aqui e todos que estão nos assistindo através do YouTube e das redes sociais.

Mas eu venho aqui, Presidente, e trouxe aqui escrito para que eu não possa errar. Subo à tribuna hoje para trazer um tema muito importante e muito em voga no momento, que é o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, especialmente na região de Porto Velho e no eixo do Rio Madeira.

Sabemos como está a nossa economia, precisando de estrada, precisando de saúde, precisando de educação, mas venho aqui falar de uma categoria sobre a qual já venho falando há muito tempo. Tanto eu quanto, inclusive, o Senhor Presidente Alex Redando também sempre vêm brigando por essa categoria.

E agora eu estava com o Deputado Jean, também nós dois fizemos um Requerimento agora para a gente falar sobre a categoria, que é uma classe trabalhadora que injustamente tem sido marginalizada e criminalizada no nosso Estado de Rondônia e no Brasil, que são os nossos garimpeiros. Eu já me manifestei várias vezes através dos sites, através de entrevistas, e para dizer, inclusive, essa frase já foi ecoada por muitos líderes políticos no Estado de Rondônia, é que o garimpeiro não é bandido, é um trabalhador que gera emprego. O garimpeiro é um pai de família, é um empreendedor que busca com o suor do seu rosto sustento para a sua família e o progresso do Estado de Rondônia.

E hoje a realidade da nossa capital é que tem um grande potencial na exploração do minério em Porto Velho. E temos três cooperativas legalizadas aqui em Porto Velho, que é a Coogarima (Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira), a Coogam (Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia) e a Minacoop (Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal), que reúne milhares de trabalhadores que são associados, que há muito tempo busca uma forma de trabalhar o sustento da sua família.

No entanto, infelizmente, a exploração de ouro

está proibida aqui na região de Porto Velho, propriamente dita aqui no Belmonte. E os números do setor mineral são impressionantes e não podem ser ignorados por nós, que somos deputados estaduais, e por todos os políticos que realmente a gente sabe que a nossa Casa de Leis e tanto o Governo do Estado é o que direciona a nossa população.

E a arrecadação financeira sobre o ouro no Estado de Rondônia saltou de 1,7 milhão para 5,2 milhões entre 2019 e 2020. Esses recursos são fundamentais para o nosso cofre público e 60% desse valor é destinado aos produtores com destaque. Mas, resumidamente, eu vou pular aqui para ficar registrado nos Anais dessa Casa, que o principal entrave, Deputado Jean, que a gente estava falando agora há pouco, é uma proibição imposta por um decreto antigo. Um decreto que é o de 1991, que impede a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, que é a Sedam, de emitir licença ambiental no trecho, que é a antiga Cachoeira do Santo Antônio, até a divisa do Amazonas.

É por isso que a gente vê tanto a Polícia Federal, o Ibama, queimando as dragas, tirando sustento de tanto trabalhador que leva o sustento para a sua família através do garimpo. E isso está ficando corriqueiro, todas as semanas a gente vê dragas sendo queimadas no eixo do rio Madeira e tratando o trabalhador, o garimpeiro como bandido.

Eu venho aqui nessa tarde pedir para o Executivo e solicitar o Governo do Estado de Rondônia que encaminhe a esta casa um Projeto de Lei, uma medida governamental que revise essas restrições que estão acontecendo aqui no Estado de Rondônia. E nós sabemos a riqueza que tem aqui no nosso rio Madeira.

A gente viu agora esses dias até o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) dando uma autorização para a exploração dos minérios que tem no Estado de Rondônia. E por que não? A gente não pode regulamentar, a gente pode regularizar essa questão dos garimpeiros aqui no eixo do Madeira e acabar com essa pouca vergonha de tirar o sustento dos nossos trabalhadores que são os garimpeiros.

Então, Presidente, eu venho aqui deixar registrado esse nosso pedido ao Governador do Estado de Rondônia, que é o Marcos Rocha, que já teve tanto enfrentamento, Governador. O senhor já teve tanto enfrentamento, com tanta coragem, e é mais um pedido que tanto eu, como Deputado Jean, fizemos Requerimento, que vai ser logo após, vai ser lido, para que possa enviar um Projeto de Lei, para que nós possamos regulamentar e regularizar e até mesmo tirar e resolver esse problema do decreto que é de 1991, que é do ex-governador Piana.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Marcelo Cruz, concede um aparte?

O SR. MARCELO CRUZ – Com a palavra, o Deputado de Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Primeiramente, parabéns, Vossa Excelência, por subir essa tribuna para fazer esse pronunciamento. Importante, hoje nós temos um dos braços da economia, com certeza absoluta, é a mineração. E a mineração no rio Madeira se faz muito forte nas áreas que estão legalizadas e poderia ser ainda muito mais forte se nós estivéssemos legalizados aqui nessa região, como fala o decreto de 1991, que proíbe da cachoeira de Santo Antônio, que hoje são as barragens da usina de Santo Antônio, até a divisa com o Estado do Amazonas.

É importante salientar que nós estamos o quê? Há 35 anos, são 35 anos depois, ainda proibido. O Governador Coronel Marcos Rocha teve uma iniciativa anos atrás de encaminhar um Projeto de Lei para a Assembleia para quebrar esse decreto governamental. Veja bem que o Governador poderia quebrar o decreto com outro decreto, mas ele fez muito mais. Uma lei no ordenamento jurídico é muito maior do que um decreto. E ele encaminhou um Projeto de Lei para essa Casa. Nós votamos e aprovamos, e esse projeto foi parar no Poder Judiciário, onde foi a inconstitucionalidade e por lá está paralisado.

Eu acredito que os tempos são outros. O momento de se regularizar essas importantes áreas, porque isso não faz sentido. Agora há pouco o governo federal estava buscando a privatização do rio Madeira para se fazer a dragagem do rio. É a mesma coisa que o garimpeiro faz, ele draga.

Então qual é o impacto ambiental que causa isso? Então lá atrás quiseram falar que era por causa do mercúrio. Só que hoje os garimpeiros do Madeira utilizam de uma tecnologia muito avançada que a sobra de mercúrio é praticamente zero. E está sendo estudado já uma fórmula de zerar o mercúrio.

Então, não tem mais impacto, como haviam argumentado no passado, de que a atividade garimpeira era ofensiva ao meio ambiente por conta do mercúrio. Isso não é verdade. Hoje se utiliza uma nova metodologia para se separar o ouro ali e essa tecnologia não tem impacto ambiental. É baixíssimo. Então não tem por que proibir mais.

Nós estamos falando de área que já está autorizada pela Agência Nacional de Mineração, a tem a PLG (Permissão de Lavra Garimpeira), o que não tem é a licença ambiental. E, portanto, acontece isso, deputado, balsas e dragas, pessoas tentando produzir. Ali não só os proprietários dessas embarcações, mas também as pessoas que vivem do trabalho dessas embarcações estão prejudicadas.

São centenas, milhares de empregos sendo afetados por conta desse decreto, que pode muito bem ser redesenhado através de um Projeto de Lei. É um novo momento e eu acredito. Portanto, iremos encaminhar esse Requerimento e eu acredito que, chegando a essa Casa ao Projeto de Lei, nós iremos aprovar e nós teremos um novo momento, um novo tempo nas águas do rio Madeira, aqui nas margens da cidade de Porto Velho.

Obrigado pelo aparte, Deputado Marcelo Cruz,

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputado Marcelo, me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRUZ - Permitido.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, eu quero te parabenizar pela fala. Eu que sou de uma região que todos os garimpeiros lá sofrem imensamente por essa falta de regularização.

E eu falo mais, Deputada Cláudia e Deputado Ezequiel, é um absurdo quando tratam os garimpeiros, mas eu não estou falando de garimpeiro, eu estou falando de famílias, de várias pessoas envolvidas na mineração. E tratam essas pessoas como bandidos. Só que a gente sabe o que acontece. As pessoas estão ali trabalhando, gerando renda, gerando condições melhores de vida. E além do mais, a gente vê várias operações explodindo dragas no Estado e até fora do Estado, com uma narrativa de meio ambiente, e aí fica a pergunta, quando você explode uma draga, você prejudica muito mais o meio ambiente. Quanto de combustível cai no rio e prejudica?

Além do mais, as pessoas falam tanto em meio ambiente, só que não se preocupam quando essas famílias são desempregadas, de estar em condições de uma saúde que elas não precisam pagar um plano de saúde, de dar condições de colocar um filho numa escola decente. Aí quando a pessoa busca um jeito de arranjar uma vida e ter uma condição melhor através da mineração, vai lá e persegue, como vem perseguindo também o homem e a mulher do campo, quando consegue um pedaço de terra, que não dão a dignidade dessas pessoas terem o título definitivo.

Que país é esse? Um país da hipocrisia, um país onde se persegue as pessoas e não dão condições de elas viver com dignidade. Por isso que eu parabenizo a tua fala e o Estado de Rondônia tem que avançar sim. Avançar para dar condições dessas pessoas trabalharem como os garimpeiros, como os produtores, porque não adianta.

O nosso Estado não é São Paulo, nós vivemos em condições divergentes, até porque somos o Estado de Rondônia. E é por isso que a gente tem que apoiar as pessoas dentro desse Estado. E pode contar com o meu apoio, porque a região nossa é de garimpo, é de produção de gado, é de produção de café, e a gente tem que apoiar essas pessoas.

Se a gente não apoiar, logo, logo, outros filhos deles vão estar na criminalidade. Porque se você não dá condições das pessoas terem um salário decente, infelizmente as facções vão levar. Até porque não podemos ser hipócritas. Nós estamos vivendo um caos na segurança pública e a gente sabe exatamente, se não tiver uma mudança de concurso e chamar as pessoas para poder trabalhar, logo, logo o nosso Estado pode ficar como outros Estados aí à mercê da criminalidade.

Então, parabenizo, pode contar com o meu voto e que nós possamos apoiar verdadeiramente os

garimpeiros dentro do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Deputada Taíssa, e só deixando, mas frisando, e eu sei que esse vídeo vai chegar até o Governador do Estado de Rondônia, que a gente sabe que tem muita coragem. Governador, empregos que o garimpo traz diretamente, ele gera 860 empregos; indiretos, dá mais de 13 mil empregos. E a gente sabe, inclusive, agora o Deputado Jean frisou muito bem que a questão do mercúrio, hoje as cooperativas utilizam equipamentos modernos e garantem a recuperação total do ouro e do mercúrio. E tem um estudo de um professor da Unir explicando que não é prejudicial. Hoje, com a tecnologia que já existe, não prejudica o que se utiliza do mercúrio para o garimpo.

Muito obrigado, Presidente. Eu tenho certeza que o Governador vai se sensibilizar e em breve vai mandar esse projeto para que nós possamos quebrar esse Decreto nº 5.197, de 1991. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Quero aqui parabenizar pelo discurso. Dizer que Rondônia já passou por diversos ciclos: o ciclo da borracha, ciclo do ouro, ciclo da madeira, ciclo da agricultura artesanal, agora estamos aí na agricultura tecnificada e o Estado de Rondônia tem um grande potencial. Sabemos da exploração do ouro aqui no rio Madeira.

E quero aqui parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jean, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, por trazerem esse tema à baila, um tema importante, o qual já foi falado pelos colegas deputados, da modernização dos equipamentos que vão explorar o ouro existente no nosso rio Madeira, sem prejudicar, sem contaminar as nossas águas.

Então, é importante que as nossas famílias que vivem do garimpo, que vivem do ouro, que possam estar explorando. Nós temos condição, sim, de fazer com que essa exploração seja de maneira legal, sem prejudicar o meio ambiente, sem prejudicar as famílias que necessitam e vivem aqui do nosso garimpo. Quero aqui franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil, do PSD Porto Velho.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, meu amigo Presidente, Deputado Cirone Deiró. Eu quero aqui cumprimentar todos os nossos irmãos, nossos pares, deputados que estão aqui de forma presencial e também os que estão de forma remota, on-line. Cumprimentar toda a técnica, toda a assessoria desta Casa e também a todos que estão na galeria nos acompanhando presencialmente e aqueles que estão pelas redes sociais, pelo YouTube, pelos canais de comunicação da nossa Casa do Povo, Assembleia Legislativa.

Primeiro, parabenizar o Deputado Marcelo

Cruz, ele que é natural de Porto Velho, grande líder de Porto Velho aqui, sabe das dores, das necessidades dos nossos extrativistas minerais, os homens do garimpo. E eu falo, Deputado Marcelo, porque eu conheço essa causa de dentro. Meu pai, por muitos anos, Deputado Cirone, foi garimpeiro aqui nas margens do rio Madeira, nos periquitos, nas currutelas da vida. Meu pai sempre buscou o sustento da família através do extrativismo mineral.

E quando Deus me deu a oportunidade de estar nesta Casa pela primeira vez, em 2019, nós buscamos, de todas as formas, juntamente com a Sedam, juntamente com o Procurador, o Doutor Matheus, da Sedam, naquela época, o Elias Rezende, que era o Secretário da Sedam, no início do primeiro mandato do Governador Marcos Rocha. Nós conseguimos avançar, e final de 2019 para 2020, da assinatura de um documento que dava condições do extrativismo legal nessas margens do rio Madeira.

Infelizmente, a gente sabe que os órgãos federais de fiscalização, de controle, de repressão ao crime ambiental, trabalham de forma, muitas vezes, truculenta e não agindo apenas naquilo que diz a lei. Muitas vezes exacerbando, muitas vezes invadindo competências e fazendo com que os nossos garimpeiros se passem por marginais e criminosos.

A gente tem, ao longo desses oito anos da gestão do Governador Marcos Rocha, várias denúncias, vários vídeos da opressão que os garimpeiros, que esses extrativistas minerais sofrem por esses órgãos de fiscalização e controle.

Então, a gente fica aqui de braços dados com o Deputado Marcelo Cruz, na ânsia e na esperança de que, de uma vez por todas, esses rondonienses, esses trabalhadores possam, de alguma forma, serem atendidos e sejam tratados com dignidade. Porque é impossível, nós sabemos, nós enquanto representantes públicos, nós enquanto moradores de Porto Velho, naturais daqui, sabemos que o garimpo faz parte da nossa economia.

E se esse garimpo, muitas vezes, não é trabalhado de forma a ser legalizado, que esse ouro é escoado pelas fronteiras do nosso Estado de Rondônia e vai gerar divisas para outros Estados que tiveram a coragem de avançar nessa pauta.

Então aqui eu quero cumprimentar todas as cooperativas, em especial a Coogarima, o meu amigo Fagno, por estar sendo um insistente, persistente nessa luta que é a legalização dos garimpos, do extrativismo mineral em Rondônia.

Então, Deputado Marcelo Cruz, parabéns mais uma vez pela sua coragem, pela sua determinação. Conte comigo ao seu lado para nós trabalharmos em conjunto para a resolução de uma vez por todas dessa causa. Obrigado, Presidente.

**(Às 17 horas e 46 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de pedir ao nobre Deputado Alan Queiroz que faça um adendo ao Expediente.

E eu queria antes, aqui, com a sua permissão, Deputado Alan, cumprimentar um grande amigo pessoal, aqui nos visitando, meu vereador, meu representante em São Francisco, Márcio da Agricultura. Obrigado, meu irmão. Pensa em uma alegria na hora que eu vejo as fotinhos. No gabinete do Márcio, tem uma foto minha e dele lá. Então, só gratidão, meu irmão, pela confiança e pela amizade. Seja sempre muito bem-vindo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Bem-vindo, Vereador Márcio da Agricultura. É sempre bom ter os vereadores conosco aqui, não é, Presidente?

Parabenizar, Presidente, Vossa Excelência, que vem do Parlamento Municipal, sabe da importância dos vereadores para o nosso Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Aproveitar e cumprimentar o Vereador Brás Correia também, que é um vereador nota mil. Um abraço, amigo. Também o Vereador Romerito Pereira, de Guajará-Mirim, que está lá atrás acompanhando. E as demais autoridades.

O SR. EDEVALDO NEVES – Deputada Drª Taíssa, deixa comigo que eu vou cumprimentar o meu Vereador Romerito. Esse é parceiro.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, aproveitar também para cumprimentar aqui o nosso ex-secretário da Sejucl, Júnior Lopes. Obrigada, meu amigo, por estar aqui junto com a gente. Parabéns pelo seu trabalho.

E ele também é nosso pré-candidato a deputado federal. Que Deus te abençoe sempre, Júnior.

O SR. EDEVALDO NEVES – E o Vereador Wanoel Martins, do Município de Porto Velho. Um homem que é bagunça, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero cumprimentar de novo, porque fiquei aqui com um pouco de ciúme. Mas quero novamente agradecer a presença do meu vereador, meu representante.

O SR. EDEVALDO NEVES – Não tem como dividir não, Presidente? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO(Presidente) - Não dá, não dá. Aqui é único, indivisível.

O SR. EDEVALDO NEVES - Só o Baixo Madeira, não tem, não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, principalmente o Baixo Madeira.

Então, só agradecer aqui ao Vereador Wanoel,

nosso irmão, amigo. Obrigado, meu irmão. Obrigado pela amizade, pela parceria. Só gratidão a você e a todo o seu grupo. Obrigado de coração, meu irmão.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Questão de ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, cumprimentar todas as pessoas da galeria que estão nos prestigiando nesta tarde.

O Júnior Lopes, ex-secretário, o pessoal da Casa Civil; os jovens, as crianças que estão aqui hoje, nessa tarde, nos visitando. Para nós, sejam sempre muito bem-vindos. Dá uma satisfação tê-los aqui conosco.

Nossos vereadores presentes nesta tarde, vocês tranquilamente podem votar no nosso eterno Presidente Deputado Alex Redano, mas nós podemos estar juntos também nessa caminhada, está bem? Deus continue nos abençoando. Sejam bem-vindos à Casa do Povo.

Aqui nós temos a grata satisfação de receber vocês, vereadores, que representam a necessidade do nosso povo nos municípios. As grandes demandas chegam até vocês, para que possam ter essa interlocução com os deputados aqui da Assembleia Legislativa, com o governo e com os órgãos governamentais, para atender às necessidades do nosso povo.

Sejam sempre bem-vindos. Que Deus continue abençoando o mandato de cada um de vocês.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Cumprimentar o Júnior Lopes, grande secretário, grande líder. Seja bem-vindo, Júnior.

Fazendo agora a leitura, Presidente:

**“Memorando nº 12/2026**

Ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assunto: Comunicação de mudança de filiação partidária.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar formalmente que o Deputado Estadual Marcelo Cruz realizou a alteração de sua filiação partidária, passando a integrar o partido AVANTE, com efeitos a partir do dia 03 de abril de 2026, data em que se efetivou a filiação junto à Justiça Eleitoral.

A mudança ocorreu dentro da janela partidária, nos termos na legislação eleitoral vigente.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

Deputado Marcelo Cruz – Deputado Estadual.”

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero, a pedido do Deputado Edevaldo Neves, deixar aqui um abraço e desejo uma boa sorte aos alunos da Escola

Major Guapindaia, junto com a Escola Tiradentes, que vão para Orlando.

Falar, inclusive, Deputado Edevaldo Neves, que eu já não consegui ajudar mais. É uma competição que ajudo todo ano, mas as emendas já estão no fim. Ainda assim, contribuí com R\$ 100 mil para essa importante viagem. E é o total de R\$ 300 mil.

E venho aqui falar para todos os deputados: quem tiver condições de colocar um pouco de recurso, destinar emenda, pode colocar, porque são pessoas sérias, fazem um trabalho de excelência. Estamos aqui na torcida para trazerem o título para Rondônia mais uma vez. Deus abençoe a todos.

Quero aqui, em nome do Deputado Laerte Gomes, registrar a presença do prefeito de Vale do Paraíso, nosso grande amigo Charles Gomes. Uma salva de palmas também para o prefeito.

Só pelas palmas, o Deputado Laerte Gomes também falou que vai colocar emenda para a Escola Major Guapindaia.

Encerradas às Breves Comunicações. Encerrado o Grande Expediente. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e os Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das matérias a seguir:

**PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Rute Carvalho Silva Pedrosa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na área da Administração Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações detalhadas acerca do aparelho de urologia atualmente inoperante no Hospital de Base, localizado no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que seja encaminhado a essa Casa de Leis Mensagem governamental contendo projeto de lei que regulamente o exercício da função de Técnico em Radiologia no âmbito da Administração Pública Estadual; Acrescente alínea ao art. 1º da Lei Estadual nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, para dispor sobre a aplicação de legislação específica às categorias profissionais regulamentadas por lei federal quanto ao adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer da Mesa Diretora o envio de voto de repúdio ao Senado Federal, manifestando a contrariedade desta

Casa Legislativa à indicação do Sr. Jorge Messias ao Cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em razão de seu reiterado posicionamento favorável à prática de assistolia fetal em gestações avançadas, o que configura grave violação ao direito à vida, aos princípios basilares da bioética e aos tratados internacionais de direitos humanos.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Este Requerimento já está por aprovado?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não, não. Vai ter que colocar ainda em apreciação. Está sendo lido.

Quer que faça essa discussão em separado, Excelência? Não? Está falando que é só lido. Agora é o momento de leitura desse.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Quero saber o seguinte, se esse é momento de voto? Não, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Só leitura nesse momento.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu sou contra, mas não é o momento de voto. Não, voto de repúdio pela indicação da possibilidade de o Messias ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não é isso que está aí?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Foi lido, a Mesa está dizendo aqui, Presidente, nosso técnico legislativo, de que não há necessidade de votação. Nesse momento.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu penso que é o seguinte, amanhã a notícia na mídia é que a Assembleia Legislativa de Rondônia repudia. Nós já sofremos isso aqui. Eu quero fazer minha manifestação nesse sentido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu vou deixar ele em apartado aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se for votar, a gente tem que votar nominal, votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu vou deixar aqui, Presidente, vou deixar já em separado aqui, ok?

O SR. EYDER BRASIL - Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Pois não, Excelência.

O SR. EYDER BRASIL - Pede para registrar na Taquigrafia que torna sem efeito a leitura que você fez agora há pouco, desse Requerimento, torna nula, sem efeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É

porque nesse momento, agora, é o momento da leitura, entendeu?

O SR. EYDER BRASIL - Ele vai à leitura e depois tem que votar, em bloco, todos os Requerimentos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não, na hora da votação nós vamos separar, está bom? Mas a leitura tem que fazer agora, é agora o momento dela. Entendeu?

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito, perfeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Declara de utilidade pública a entidade Associação de Educação Profissional, Cultural, Recreativa, e de Desenvolvimento Social e Ambiental de Rondônia (APRAMAR) com sede no município de Porto Velho, Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL, e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU o pedido de informações detalhadas sobre o fechamento da Ala de Clínica Médica no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal — HEURO, no município de Cacoal, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO, à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN/RO e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos — SEOSP, informações sobre a destinação, autorização legislativa e execução dos R\$ 130.463.840,41 alocados à SEOSP no âmbito do contrato de operação de crédito firmado com o Banco Bradesco S.A., autorizado pela Lei Estadual nº 6.021/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL, e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, o encaminhamento de informações detalhadas acerca da possibilidade de fechamento do Instituto Médico Legal (IML) no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, em razão de graves problemas estruturais, insuficiência de equipamentos e inadequadas condições sanitárias da unidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil — DITEL, à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG/RO e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, informações acerca do Projeto de Lei nº 1.362/2026, Mensagem nº 66/2026, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por operação de crédito em favor do DER/RO, das inconsistências verificadas em comparação com a Lei Estadual nº 6.199/2025, e do destino dos recursos alocados à Secretaria de Estado de Obras e Serviços

Públicos — SEOSP no âmbito da mesma operação de crédito.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe de Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, o pedido de informações detalhadas acerca da Mensagem nº 76 de 22 de abril de 2026, que "Altera e acresce dispositivos à Lei 6.284, de 26 de novembro de 2025.", no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada do pedido de vista e do período de informações referente ao projeto de Lei nº 1318/2026, de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada do pedido de vista do Projeto de Lei nº 1315/2026, de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o encaminhamento de informações detalhadas e atualizadas acerca da execução da Lei nº 6.328 (Transação Tributária), da Portaria nº 182/2026 - PGE, e da Portaria Conjunta nº 108-2026 - PGE/SEFIN.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o encaminhamento de informações detalhadas e atualizadas acerca da execução do Programa de Recuperação de Crédito de ICMS - REFAZ ICMS, instituído pela Lei nº 6.150/2025 e alterado pela Lei nº 6.344/2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer na forma regimental, a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1229/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento PM Dirceu Henrique de Paula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo à General de Brigada Médica Cláudia Lima Gusmão Cacho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Emanuel Schwantes Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Revoga a Lei Estadual nº 6.358, de 9 de abril de 2026, que instituiu a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários-TFRM, e o Cadastro Estadual - CERM.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a promoção da saúde mental dos profissionais da rede pública de ensino, em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR-1, e dá outras

providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Ari Ost, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Antônio Lucas de Araújo, in memoriam, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhores, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia:

- Marcelo Correia de Oliveira;
- Luiz Carlos dos Santos Cozer;
- Tiago da Silva Patrício Cataneo;
- Agnaldo Olímpio Inácio;
- Elicardo Ferreira Casagrande;
- Ezio Chagas de Oliveira;
- Marcio Volpato Cateano;
- Dra. Selva Guimarães;
- Raimundo Torres Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor CB QPPM Everton de Melo Monteiro (Pelotão Cavalo de Aço - BPTRAN), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Creuza Rodrigues de Oliveira Santiago, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Antônio Carlos Hypolyti, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Oliveira Rocha, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Adriano Ferreira Costa, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência Auditiva e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Célio Stigert, Reitor da UNINASSAU Cacoal, pelos relevantes serviços prestados à educação superior e ao desenvolvimento social no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Susta os efeitos da Portaria nº 1286, de 4 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede o Título de Honorífico de Cidadão Horário ao Senhor José Moreira da Silva Neto pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, as seguintes Informações e documentos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações sobre a falta de insulina e previsão para regularização na Farmácia de Alto Custo do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia para a Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações complementares.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Exmo. Sr. Dr. Maximiliano Darcy David Deitos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Job Leonardo Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL, e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU informações detalhadas acerca da empresa terceirizada responsável pela administração do Hospital Regional de Guajará-Mirim, no âmbito do Estado Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Sílvia Ferreira de Oliveira Pinheiro, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Célia Aparecida de Campos, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Elzilene do Nascimento Pereira, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito

Legislativo à senhora Daiane Muniz Souto, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à professora Lilian da Silva Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judicial do Estado de Rondônia informações e providências acerca da suposta obrigatoriedade de utilização do Relatório de Análise de Mercados de Terras (RAMT) 2024/2025, do INCRA, como base de cálculo para cobrança de emolumentos em atos de registro e lavratura de imóveis rurais, bem como quanto à exclusão das faixas de valoração mínimo e máxima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à senhora Luciana Oliveira e Silva, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS. Concede Medalhado Mérito Legislativo à senhora Ana Lúcia Barroso da Silva, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Cultural à senhora Suzanna Pereira, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Roseli Joventina da Silva, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à falta de professores na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I, no Município de Porto Velho/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Susta os efeitos da Portaria nº 378 de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta o acesso a dirigentes sindicais nas unidades prisionais do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Conselho Indigenista Missionário, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Valorização de Artistas Locais, "Vozes de Rondônia", dispendo sobre a difusão de obras em emissoras de rádio e a contratação de artistas em eventos públicos, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Walmor Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, com cópia ao

Ilustríssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, Senhor Elias Resende, e ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Edilton Oliveira dos Santos, informações acerca do planejamento e da realização de novo concurso público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO, especialmente quanto ao quantitativo de vagas por cargo e por município, com a devida distinção entre vagas imediatas e cadastro reserva, bem como o cronograma completo previsto para o certame e os estudos técnicos e administrativos que o fundamentam.

Presidente, foram lidos os Requerimentos e aí foi separado em apartado o Requerimento do Deputado Delegado Camargo, que Vossa Excelência vai deliberar se vai votar em apartado ou se vai retirar da discussão do momento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Alan.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, por questão de ordem, nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu tinha alguns Projetos de Decreto Legislativos também que estão aí para ser apreciados. Gostaria de incluir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Já está autorizada a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Decreto Legislativos do nobre Deputado Luizinho Goebel.

Eu quero aqui registrar a presença do nosso Presidente da Associação Soldado da Borracha. Falar que tem mais de 80 famílias que já fizeram a migração do gado externo para dentro do Soldado da Borracha.

Quero parabenizar aqui em nome do nosso querido amigo Francisco, essa conquista, por assim dizer, que amenizou a situação e estamos acompanhando passo a passo a decisão judicial que, em breve, esperamos que saia um bom resultado para toda a comunidade. Parabéns pela luta.

A pedido aqui de vários colegas, essa deliberação, como há um pedido de um debate mais profundo, vamos deixar para outra ocasião, de preferência quando o colega Deputado Camargo estiver presente também, autor do Requerimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A questão do Requerimento em questão, trata-se de um voto de

repúdio. E é regimental, Presidente, o artigo 181 e o inciso 13, que o voto de repúdio seja deliberado. É só por isso que fiz o questionamento, até por conta, depois no resultado, não aparece o deputado A ou B, é a Assembleia Legislativa de Rondônia que fez.

Então é importante, aproveito para parabenizar a Vossa Excelência pela tomada de decisão.

O SR. LAERTE GOMES – Tirou de pauta, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Tirei.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ele entraria agora, Deputado Crispin, para deliberar e votar junto com esses outros aqui, mas está retirado de pauta, só para poder deixar claro, está retirado, está bom?

O SR. LAERTE GOMES – Questão de ordem. Deputado Jean Mendonça, o seu pleito está atendido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Seguindo aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cabixi, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Renan Laichter Frank;
- Rhoger Thiago Costa Corrêa da Silva;
- Robson Antunes;
- Silvano Almeida;
- Simone Marques Teixeira;
- Suzana Aparecida da Silva;
- Tatiane Carvalho Ferreira;
- Umberto Aparecido Calixto;
- Umberto Aparecido Duarte;
- Valdecir Matte;
- Wellington dos Santos Ferreira;
- Weslen da Silva Pereira;
- Willian Pierre Moura Prado;
- Zilma Rosa Silva;
- Karina Manochio;
- Kelly Cristina Britez;
- Késia Cristina Gonzaga Maciel;
- Leonardo Canoff de Moraes;
- Lucia Carvalho da Mota Sagrado;
- Marcia Elwanger;
- Marcia Oliveira Gomes;

- Maria Aparecida Chaves;
- Maria de Lourdes Andrade de Carli;
- Maria Izabel da Silva dos Santos;
- Marilda Nunes da Silva;
- Mario Andrade Viana;
- Marli Rodrigues Passos;
- Maycon dos Anjos Amadeu;
- Nara Liny Maria de Paula Holanda Rocha;
- Nathan da Silva Castro;
- Nayara Correia Silva;
- Ordineia da Glória Alves;
- Osvaldo de Bastos Borges;
- Paulo da Silva Higino Junior;
- Paulo de Alcantara;
- Rayane Ribeiro Candido;
- Reginaldo da Silva Rodrigues;
- Joaquim Jose da Silva;
- Joel Mauricio de Moraes;
- José Aldizio de Almeida;
- José de Souza Dias (in memoriam);
- Josemar Gomes;
- Jacir Gonçalves da Silva;
- João Carlos Canoff;
- João Severo;
- Adelson Lenker;
- Airton Lopes Ferreira;
- Aline Augusta Nascimento P.L. Amadeu;
- Allan Klayton Paixão Feltrin;
- Ana Paula Laichter Frank;
- Angela Pinheiro de Oliveira;
- Antônia Uchôa;
- Aparecido Gomes;
- Arlindo Torres Cecílio;
- Arthur Miguel Araruna Almeida;
- Cirlei de Almeida da Silva;
- Clair Cristófuli;
- Claudia Maria de Vargas Lenker;
- Claudiovan Monteiro de Oliveira;
- Darci Augustinho Nonemaker;
- Edna Pereira da Costa;
- Eduardo Amaral;
- Elizangela Aparecida Missiaggia;
- Elizangela Maria Colette;
- Erasmo Rocha de Almeida;
- Erica Marques dos Santos;
- Evanilda Alves da Silva;
- Fabio Antônio da Graça;
- Fabio Dutra de Matos;
- Flavia Freitas da Silva;
- Francisca Aparecida Pinheiro da Silva;
- Genilson Moura;
- Gesisbel de Aquino de Sá;
- Gilmar de Carli;
- Gilmar Rose;
- Gilson Germano Laichter;
- Girlania Dalbem Ferreira;
- Hellen Karina Bertoco de Carli;
- Hosana de Paula Holanda;
- Imar de Lima.

O SR. PEDRO FERNANDES – Secretário, uma pausa aí, cumprimentar aqui o meu amigo Joel da Pá, meu vereador lá de Urupá, e o Francisco ali, Presidente do Soldado da Borracha, está na guerra. Um abraço. Obrigada, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Claro, Deputado Pedro.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene destinada à outorga de honrarias, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, a partir das 15h00, no município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene destinada à outorga de honrarias, a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, a partir das 15h00, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da Audiência Pública anteriormente agendada para o dia 30 de abril de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às “Mulheres Relevantes” do Município de Rolim de Moura, segunda parte, por sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor às mulheres relacionadas em anexo que se destacaram no município de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacoalense e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos atletas da equipe de ciclismo do CTPM-X no município de Guajará-Mirim, no dia 17 de junho de 2026, às 09h, em reconhecimento à dedicação, talento e contribuição ao fortalecimento do esporte.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a correção de nomes da relação de homenageados constante do Requerimento nº 3596, já aprovado por esta Casa de Leis, que concede Voto de Louvor às escolas municipais de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares relacionados em anexo, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, alteração parcial dos Requerimentos nºs 4041 e 4042, referente à data da Sessão Solene para a outorga de Títulos e Votos de Louvor para o dia 12.06.2026, às 19h00, no município de São Miguel do Guaporé/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor

ao Serviço Social da Indústria - SESI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Unidades de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cacoal e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor a personalidades, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cacoal e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora outorga de Voto aos Jiujiteiro, pelo respeito e perseverança que cada um demonstrado pelo Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora outorga de Voto de Louvor à Igreja das Nações, pelo respeito e perseverança que cada um demonstrado pelo Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor a José Carlos da Silva Souza e Hemilly Karoline Gonçalves Macêdo, em reconhecimento ao destaque alcançado no Mundial de Karatê 2026, representando com honra o município de Cujubim e o Estado de Rondônia em competição internacional.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Sessão Solene para 30 de maio de 2026 (sábado), às 9h30, durante a realização da 13º Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná/RO, para entrega de Votos de Louvor.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a entrega de Voto de Louvor à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHMERON, em comemoração aos seus 33 anos de criação, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026 às 09 horas, no plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos produtores rurais e membros da Associação dos Produtores Rurais de Cacau – ASPRUCABER, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da cacauicultura no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor à Coronel BM Daniele Cristina Lima Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Valter Sampaio Azevedo Junior, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Lis Cirqueira Leonel, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor a Celso Gaudeano de Brito, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao vereador do município de Castanheiras, o senhor João Batista Minas Pereira, conhecido como João Serafim, pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia — FHMERON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em comemoração aos seus 33 anos de criação, celebrados no dia 12 de abril de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos maiores doadores de sangue do Estado de Rondônia, pela expressiva quantidade de doações realizadas junto à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia — FHMERON, em reconhecimento à relevante contribuição prestada por meio de atos contínuos de solidariedade e compromisso com a vida.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor vencedores do 5º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia — Concacau 2025, em reconhecimento pela excelência alcançada na produção cacaueteira, pela dedicação ao fortalecimento da qualidade do cacau rondoniense e pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do agronegócio no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao Coronel de Infantaria Arthur Sartori Português de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao Coronel PM Paulo Henrique da Silva Barbosa, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao 17º Pelotão de Comunicações de Selva, pelos seus 22 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos funcionários de carreira da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia — FHMERON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Unidade de Cacoal, bem como aos seus colaboradores,

pelos relevantes serviços prestados ao município de Cacoal e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõem a Superintendência Regional de Educação de Espigão D'Oeste pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de Voto de Louvor aos Coordenadores e Gerentes da Superintendência Regional de Educação de Cacoal, bem como aos Gestores das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio do município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos campeões do 10º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia — Concafé 2025, em reconhecimento pela excelência alcançada na produção cafeeira e pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do agronegócio no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor no dia 14 maio do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor no dia 11 de maio do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à senhora Kally Alves de Sousa, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, educacional, científico e da saúde pública no Estado de Rondônia, em especial no município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Atletas Destaques de Cacoal, em reconhecimento ao talento, dedicação e relevantes contribuições ao esporte no Município de Cacoal e no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à Senhora Maria da Glória Costa Laurete, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação à comunidade, atuação cristã e relevantes contribuições ao Município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Colônia de Pescadores Z-2/RO de Guajará-Mirim, em reconhecimento à sua relevante trajetória histórica e aos serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente na valorização da pesca artesanal e no

fortalecimento das comunidades ribeirinhas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de adoção de providências para revisão, atualização ou revogação do Decreto nº 5.197, de 1991, que restringe a atividade garimpeira no Rio Madeira, especialmente no trecho compreendido entre a antiga Cachoeira de Santo Antônio até a divisa com o Estado do Amazonas, no município de Porto Velho/RO.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1340/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.230.340,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social, Feas.

Tinha pedido de vista, Presidente, e o projeto agora está apto à votação. Já tem parecer, é isso?

O SR. JEAN MENDONÇA - Por questão de ordem, Presidente, como é que ficou o Requerimento do Deputado Delegado Camargo? Vai colocar em votação, não vai? Só para eu entender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi tirado agora para discussão posterior.

O SR. JEAN MENDONÇA - Ah, ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Recebi vários pedidos aqui dos pares para uma discussão mais profunda. Obrigada.

Vamos agora à votação do parecer da Deputada Rosângela Donadon. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1340/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1375/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71/26. Acresce dispositivos à Lei nº 3.925, de 17 de outubro de 2016.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Quero convidar aqui o nosso

parecerista oficial, nobre Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário.

Do que é esse projeto? Vou pedir uma inversão de pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Cumprimentar nosso Prefeito Alexandre de Campo Novo, bem-vindo, meu prefeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agradecer a presença desse grande Prefeito Alexandre, vem fazendo um trabalho de excelência em Campo Novo. Quero agradecer a Vossa Excelência e parabenizar pela ótima administração. Eu não pude estar presente, passei por uma cirurgia e não pude estar presente nos festejos, mas ouvi só elogios da organização, meus parabéns, e anunciar que conseguimos alocar vários recursos em campo novo de Rondônia.

Então, só te agradecer, prefeito, por abrir as portas do município e fazer essa ótima gestão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já foi invertida, meu líder.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos para o próximo aqui:

- PROJETO DE LEI 1315/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 27/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.257.915,00, e cria a ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Tem pedido de vista, então já tem parecer. Falta votar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só votar o parecer do Deputado Jean Mendonça. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1315/2026. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1318/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 30/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 8.222.186,00, em favor da Unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO.

Já também tinha pedido de vista, Presidente, e já está apto. Falta só votar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto já se encontra com o parecer Deputado Alan Queiroz.

Vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Só para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada. Ah, desculpa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Não, tranquilo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É esse projeto?

A SRA. DRA. TAÍSSA – É.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, antes de anunciar o resultado, passo a discussão do projeto à Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Esse projeto trata-se de R\$ 8 milhões para o Corpo de Bombeiros. Eu quero parabenizar, porque a gente sabe da importância do Corpo de Bombeiros dentro das nossas regiões. Esse projeto trata principalmente desse fortalecimento das viaturas, de nobreaks, de estruturas para o Corpo de Bombeiros.

A gente sabe que hoje o Corpo de Bombeiros, fica muito feliz que está sendo comandado por uma mulher, a Coronel Cristina, e como mulher, Deputado Laerte, a gente fica extremamente orgulhosa, por saber que a gente é destaque de mulheres estarem em espaço de poder e com muita competência.

Tenho certeza que a Coronel Cristina vai fazer bom uso desse recurso, aplicando investimentos dentro do Corpo de Bombeiros, como está ocorrendo na minha região. Foram dois anos de tratativa para que Nova Mamoré pudesse ter um Corpo de Bombeiros e automaticamente a gente não perder, as famílias perderem seu patrimônio, perder uma vida em decorrência de um incêndio, uma cidade de tão grande porte, com vários distritos, que tem mais de 5 mil habitantes.

Então, a gente fica feliz e parabenizo o governo, porque sabemos que todo investimento em segurança pública, em Corpo de Bombeiros, na educação, realmente chega na ponta para as pessoas. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Lei 1318/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) -

PROJETO DE LEI 1370/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.037.096,13, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, antes de dar o parecer aqui, já cumprimentei a todos da Casa, eu quero fazer aqui um agradecimento pela sua confiança em ter me escalado, Presidente Alex Redano, para representar esse Poder Legislativo na Primeira Academia da América Latina do IPPFoRB, que é o Painel Internacional de Parlamentares pela Liberdade Religiosa ou Crença.

Tive a oportunidade de fazer uma imersão de três dias junto a outros parlamentares, não apenas do Brasil, mas também do mundo, assim como tinham parlamentar da África do Sul, parlamentar da Bolívia, diretores globais desse organismo, dessa organização, que trata acerca da liberdade religiosa ou de crença. Academia essa que me faz ainda mais persistente na busca pelo diálogo, pelo respeito, com todas as raças, crenças, etnias, que nós precisamos ter enquanto aldeia global que somos.

Então, obrigado, Presidente Alex Redano, pela confiança em ter colocado o meu nome lá. Creio que bem representei esse Parlamento estadual rondoniense. Faço votos de que um dia a gente possa trazer para a Rondônia um evento dessa magnitude, um evento dessa monta, porque nós somos realmente um Estado que precisa estar posicionado no centro desses diálogos, no centro dessas discussões.

Presidente, tenho aqui comigo o Projeto de Lei 1370/2026, de Autoria do Poder Executivo, Mensagem 77/26, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.037.096,13, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp."

O projeto encontra-se dotado de todas as informações necessárias, com os anexos mostrando onde essas obras serão executadas. Projeto esse que vem com análise técnica também apensado a ele.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual faço parte, e demais Comissões pertinentes, o meu parecer é pela aprovação do referido Projeto de Lei, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Eyder Brasil pelos excelentes pareceres. Em discussão. Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o projeto.

SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O referido projeto de R\$ 3.037.096,13 para Seosp, e eu quero fazer jus ao "pai da criança".

Esse recurso de mais de R\$ 3 milhões é de emenda parlamentar do Deputado Federal Fernando Máximo. E a gente sabe do trabalho que é desenvolvido, e eu não poderia deixar de falar: perfuração de poços artesianos, Deputado Ezequiel Neiva, para a região de Cerejeiras, para toda a região da Ponta do Abunã, para Ouro Preto do Oeste, para Espigão D'Oeste, para Parecis, para a capital, Porto Velho.

O Deputado Ismael Crispin sabe quantas pessoas clamam por perfuração de poços artesianos. Quantas pessoas clamam por ter uma condição de uma água decente.

Aqui eu quero parabenizar o Deputado Federal Fernando Máximo, porque este é um recurso que está indo para o Governo do Estado de Rondônia, oriundo das emendas parlamentares dele, para poder dar dignidade às pessoas. E aqui eu não posso deixar de ressaltar a importância desse trabalho, porque só nós sabemos quantas famílias vendem um pouco que têm para conseguir colocar um poço artesiano e ter uma condição de água decente dentro de casa.

Então, fica aqui meu agradecimento ao Deputado Federal Fernando Máximo, e que, cada vez mais, os recursos que são destinados para o Estado possam ser implementados em prol da população.

Que a população do Estado, de Ouro Preto, de Cerejeiras, de toda a Ponta do Abunã, saiba que vem recurso dele aqui para o Estado, para beneficiar a nossa região.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Quero só fazer um adendo, Presidente.

Parabenizar também o nobre Deputado Federal Fernando Máximo que está fazendo um belíssimo trabalho nos 52 municípios do Estado de Rondônia.

E esse recurso vai realmente ajudar, em especial, os nossos pequenos produtores. Eu coloquei uma máquina de furar poços artesianos no município de Nova Mamoré, que está furando, em média, de 10 a 12 poços por mês, ajudando muita gente, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

Então, realmente, é um investimento maravilhoso. São muitas propriedades que não têm como fazer a sua represa, e esses poços artesianos ajudam na água para o gado, na água para a casa, na água potável. Isso é muito importante.

Parabéns, então, ao Deputado Federal Fernando Máximo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1370/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1377/2026 DE AUTORIA COLETIVA. Altera a Lei nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, para dispor sobre a classificação de informações sensíveis relacionadas à segurança institucional dos Chefes dos Poderes do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder o parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Eyder Brasil, por favor, na hora que for fazer o parecer, só nos posicionar sobre qual é essa matéria.

O SR. EYDER BRASIL – Sim, senhor. O senhor é quem manda, sou seu servo. Eu aprendo muito todos os dias quando estou ao seu lado. Muito obrigado pela vossa sapiência e generosidade em nos presentear com seus ensinamentos. Você é uma luz para esse parlamento, Deputado Luizinho Goebel.

Projeto de Lei 1377/2006, de autoria coletiva, que "Altera a Lei nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, para dispor sobre a classificação de informações sensíveis relacionadas à segurança institucional dos Chefes dos Poderes do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

O Projeto de Lei encontra-se aqui, de autoria desse Parlamento, de autoria coletiva, assinada aqui por diversos parlamentares, que "Altera a Lei nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, para dispor sobre a classificação de informações sensíveis relacionadas à segurança institucional dos Chefes dos Poderes do Estado de Rondônia, e dá outras providências.". Entre eles, nós sabemos, o Poder Legislativo, Executivo e o Poder Judiciário.

O projeto, deputado, encontra-se dentro das técnicas legislativas, com as assinaturas necessárias, cumpre toda a legislação pertinente ao processo legislativo. O meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do projeto. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Vou me abster, Presidente, não tenho conhecimento da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o projeto, com abstenção do Deputado Luizinho Goebel.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Registra a minha também, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Lei 1377/2026, com abstenção do Deputado Luizinho Goebel da Deputada Drª Taíssa também.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, preciso fazer um adendo aqui ainda, a leitura ainda do Requerimento da Deputada Drª Taíssa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, desculpa Deputado Alan, é uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Teria possibilidade naquele voto que eu fiz a abstenção do voto de colocar voto "não" ou não é mais possível?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não sei, deixa eu consultar a técnica.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Já encerrou? Está bom, vamos manter isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode continuar, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e, informações oficiais, documentos técnicos e demonstrativos administrativos referentes à Mensagem nº 29/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 61.940.574,88, especialmente quanto à redução orçamentária incidente sobre a ação "Emissão de Carteiras de Identidade Digital".

Feita a leitura, Presidente.

Vamos dar continuidade aqui, Presidente, às matérias que estão na pauta da ordem do dia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima

matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1361/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 65/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 130.463.840,41, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

O projeto já tem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No projeto já consta o parecer aqui, Deputado Alan Queiroz. Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Alguém para discutir o projeto?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Só queria dar uma olhadinha, Presidente, rapidinho.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, enquanto a Deputada Drª Taíssa olha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Enquanto a Deputada Drª Taíssa olha, com a palavra Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado. Cumprimentar aqui o Prefeito Alexandre, lá de Campo Novo, nosso parceiro. A última vez que eu estive em Campo Novo, teve uma festa bonita lá, não é, prefeito? Tinha duas ainda, tinha uma da administração da prefeitura e depois foi para a casa do prefeito. Aí ficou bom, não é? Seja bem-vindo, prefeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente. Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre deputado, líder do governo, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para que a gente possa organizar, eu sei que alguns deputados estão na Casa e eles ficam transitando e que a gente está votando agora são Projetos de Leis. Nós poderíamos fazer uma inversão de pauta para que a gente começasse a votar os Projetos de Lei Complementar, que necessitam da aprovação de voto nominal? Podemos fazer essa inversão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os nominais primeiro?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu concordo. Deixa eu avisar aqui no grupo dos deputados das votações nominais, o pessoal ficar atento. Separa todos os nominais. Agradecer a presença do meu amigo Ari. Obrigado pela presença. Meu amigo Ari.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Registrar também aqui a presença do nosso Prefeito Alexandre Dias, um especial amigo que temos, um grande prefeito que devolveu a Campo Novo o orgulho da população de morar lá, mas também figura hoje, Campo Novo de Rondônia, como uma das cidades que mais tem melhorado e se desenvolvido no Estado de Rondônia, isso pela coragem e o trabalho do Prefeito Alexandre.

Então, meus parabéns, Alexandre. Muito obrigado. E realizou esse final de semana passado uma grande festa, a segunda Expocampo. Foi um sucesso e também é uma ação realizada somente no teu governo. Registrar a presença do nosso Vereador Brasi e todas as pessoas que eu acompanho e a todos que nos visitam. Obrigado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, me permita, por gentileza, cumprimentar o prefeito?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente, nós estivemos junto com a tua equipe e endossar as palavras do meu amigo Deputado Luizinho Goebel, que o prefeito tem um carinho muito grande pelo Deputado Luizinho Goebel, assim como todos os outros deputados.

Quero lhe agradecer, Alexandre. Estou em Sessão remota hoje, em virtude de cumprimento de agenda aqui na região de Cacoal, mas fomos muito bem recebidos nessa última semana. Realmente, como todos os deputados disseram, o Prefeito Alexandre tem um coração gigante e é muito querido na cidade de Campo Novo de Rondônia.

Ficamos impressionados com a qualidade do evento realizado e a importância que é o fomento da economia na realização desse evento. A sua dedicação, fez um discurso bonito, um discurso forte, destacando a sua dedicação para que o evento acontecesse, inclusive, quando for necessário, colocou a mão na massa para que Expocampo acontecesse.

É um público presente forte, cidades vizinhas valorizando o evento, citou a questão da participação de diversas autoridades e ele tinha razão no tocante à credibilidade. É isso. Campo de Rondônia tem hoje à

frente o Prefeito Alexandre do Fortaleza.

Então fica aqui, Alexandre, o registro do Deputado Cássio Gois em respeito à cidade de Campo Novo de Rondônia, e ao carinho que temos. Nossa chegada aconteceu agora neste ano, já disse isso em outras oportunidades, e a partir de agora você pode contar com mais um deputado estadual naquela região tão importante de Rondônia.

Por fim, deixo um agradecimento à recepção do pré-candidato a governador Adailton Fúria. Estava com a sua esposa Joliane Fúria. É do partido de base do Governador Coronel Marcos Rocha, o pré-candidato do Governo do Estado.

Fico muito feliz com tudo que nós vimos. A campanha só cresce e nós estamos muito otimistas na região de Buritis, Campo Novo de Rondônia e distritos.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)  
- Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cássio. Com a palavra, nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)  
- Não posso deixar de parabenizar também, mesmo que de forma remota, aqui on-line, a distância, nosso vizinho aí, nosso Prefeito Alexandre, mandar um abraço para ele. Dizer que a gente está à disposição, como sempre fomos da gestão, vamos continuar trabalhando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só inverter a pauta, por favor e pedir o próximo projeto, enquanto a Deputada Taíssa dá uma olhadinha.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 179/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 349/25. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.

Presidente, tem parecer já. Tem parecer do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 179/2026, Mensagem 349/2025. Já tem parecer aqui do Deputado Ezequiel Neiva.

Coloco aqui em apreciação do plenário. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. É um projeto nominal. Então, atenção todos os deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Em votação, Presidente. Posso seguir? Deputado Alan Queiroz, "sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)  
– Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Lucas, desculpa, Excelência, não ouvi? "Sim".  
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Devido a não ter lido o projeto, vou me abster.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção.  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - O Deputado Laerte pediu para votar "sim". "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim" também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Gislaíne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Secretário, só questão de ordem. Você poderia aqui,...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Fala, meu líder.

O SR. JEAN MENDONÇA - Poderia só recapitular do que trata o projeto, só para me lembrar?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É um Fundo específico ali da Secretaria de...

O SR. JEAN MENDONÇA - Já lembrei, obrigado. Obrigado, senhor. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro, "sim". E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". São 18 "sim", Presidente, e 1 abstenção.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- abstenção
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado por 18 votos favoráveis e uma abstenção o Projeto de Lei Complementar 179/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem outro complementar aqui, Presidente. Tem mais eu vou para o outro aqui, tem Ministério Público do Estado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 196/2026 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 1/26. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Quero convidar o nobre Deputado Eyder Brasil.

E eu quero aqui, gente, parabenizar aqui o Ministério Público, esse é um realinhamento aqui do salário dos servidores do Ministério Público. Quero parabenizar aqui em nome do presidente do MP, Alexandre Jesus, meu amigo Tiago Nunes e todos os demais amigos Promotores por essa atenção especial aos servidores do órgão.

Convidar aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, quero fazer minha as vossas palavras cumprimentar os nossos Presidente Alexandre Jesus, do Ministério Público, por ter tido essa sensibilidade e essa iniciativa essa atitude de reconhecer o valor de cada membro servidor público

do Ministério Público do Estado de Rondônia e enviar para essa Casa de Leis esse Projeto de Lei que vai dar essa valorização e valoração aos nossos servidores públicos do Ministério.

Então, o meu parecer para a Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Eyder Brasil. Quero colocar aqui em apreciação o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. É um projeto de lei complementar, Ministério Público do Estado de Rondônia. O deputado Alan fará a chamada dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos colocar aqui em votação nominal, Presidente. Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa, "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Qual é esse?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É do

Ministério Público, revisão salarial.

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira, como vota, Excelência?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim" **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

OSR. RIBEIRO DOSINPOL (Por videoconferência)  
– Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
São 19 "sim", Presidente.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- Sim
- Deputado Alex Redano	- Sim
- Deputado Cássio Gois	- Sim
- Deputado Cirone Deiró	- Sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- Não votou
- Deputado Delegado Camargo	- Ausente
- Deputado Delegado Lucas	- Sim
- Deputada Drª Taíssa	- Sim
- Deputado Edevaldo Neves	- Sim
- Deputado Eyder Brasil	- Sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- Sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- Não votou
- Deputada Ieda Chaves	- Ausente
- Deputado Ismael Crispin	- Sim
- Deputado Jean Mendonça	- Sim
- Deputado Jean Oliveira	- Sim
- Deputado Laerte Gomes	- Sim
- Deputado Luis do Hospital	- Sim
- Deputado Luizinho Goebel	- Sim
- Deputado Marcelo Cruz	- Sim
- Deputado Nim Barroso	- Não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- Sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- Sim
- Deputada Rosângela Donadon	- Sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário o Projeto de Lei Complementar 196/2026 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 116/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações e prestações internas relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, suas Fundações e Autarquias, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto falta parecer, de autoria do nobre Deputado Delegado Lucas.

Convido o nosso parecerista oficial, o Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, por se tratar de Projeto de Lei Complementar, precisa de quórum qualificado, Deputado Jean Mendonça.

Projeto de Lei Complementar 116/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações e prestações internas relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, suas Fundações e Autarquias, e dá outras providências."

Esse projeto, Presidente, tem um parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do nobre Deputado Pedro Fernandes.

Presidente, solicito a inversão de pauta deste Projeto de Lei Complementar, de autoria do nobre Deputado Delegado Lucas, enquanto a técnica verifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.  
Concedo a inversão de pauta.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 187/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47/26. Dispõe sobre a exploração do serviço público de loteria no estado de Rondônia, institui a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero como órgão gestor, regulador e fiscalizador da atividade, e revoga as Leis nº 121, de 21 de julho de 1986, e Lei nº 315, de 3 de julho de 1991.

O projeto encontra-se com parecer de autoria do nobre Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Alguém para discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente, eu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Drª Taíssa, com a palavra, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Até onde sei, esse projeto não tinha parecer, porque foi falado que ia ser tirado de pauta para a realização de uma Audiência Pública sobre esse projeto, para discutir o tema, porque é um projeto extremamente prejudicial à população.

Mas vamos lá falar para o povo rondoniense sobre a barbaridade que está aqui.

Nós estamos próximos, Deputado Ezequiel Neiva, daqui a um pouquinho, das eleições, e é bom o povo de Rondônia saber o Projeto de Lei Complementar que chegou nesta Casa. Um projeto que quer regulamentar o "tigrinho" e as bets dentro do Estado de Rondônia.

E fica uma pergunta, Deputado Jean Oliveira: quanto que vale a vida das pessoas? Porque é um absurdo a gente saber que as famílias estão perdidas, acabadas com essa situação de jogatina.

Hoje, nós não conseguimos dar atendimento psicológico para as mulheres que sofrem violência doméstica nesse Estado e a gente quer regulamentar jogos de azar, com simples justificativa de arrecadação, até que ponto vale a vida das pessoas. E me falam: "Não, deputada, fica tranquila, porque aqui tem recurso para cuidar da mente das pessoas."

Deputada Rosângela, a situação mudou, primeiro adoecem a população rondoniense, primeiro vão prejudicar as pessoas, porque nós não temos treinamento psicológico nas escolas, nós não temos um acompanhamento das pessoas para poder colocar o Estado mais jogatina. Se isso fosse tão bom, o governo federal não estava discutindo tanto essa situação das bets.

E aqui me causa até estranheza, um Estado conservador, um Estado que preza a família, a gente que justamente tem pautas extremamente forjadas na educação, principalmente, de respeito às famílias rondonienses, trazer um projeto desse, o Governo do Estado. E ainda mais, vindo de um governo que é de um Coronel, com todo respeito, ver várias coisas aqui acontecendo, do governador, que eu fui digna de dar, Deputado Luizinho, parabéns, que bom, mas esse aqui, jamais posso concordar.

Como que é, que a gente vai fazer, chegar as situações das famílias ficarem doentes dentro do Estado de Rondônia em busca de uma simples arrecadação. Tem várias formas de incentivar o Estado, mas não colocando jogatina, não colocando jogo de azar e prejudicando imensamente a família.

E aqui eu faço um apelo, a todos os meus colegas, cada um é dono do seu voto, mas a gente está na política para fazer a diferença na vida das pessoas, a gente está na política para respeitar as famílias e a gente está na política para salvar as famílias, não para adoecer.

Por isso que eu sou totalmente contra a esse projeto e, pelo amor de Deus, quem elegeu a gente foi o povo para votar projetos positivos e não para acabar com a saúde da população.

Por isso, eu o meu voto é contrário e faço um apelo a cada um de vocês que também vote contrário. Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu sou contrária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovado o parecer com voto contrário da Deputada Taíssa.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. O Deputado Eyder, secretariando os trabalhos, fará a chamada dos deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Obrigado, Presidente, chamada nominal ao Projeto de Lei Complementar 187/2026. Como vota, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto contra.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputada Cláudia de Jesus?

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

Como vota o Deputado Delegado Lucas Torres?

Como vota a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Totalmente contra.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - O Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, por questão de ordem, eu posso só justificar o meu voto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro.

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu entendo a posição dos colegas. Acho que cada um tem direito de votar da maneira que entender. Embora eu sempre propus a regularizar aquilo que está ilegal. Existe uma coisa ilegal que eu entendo por hora que o governo está regularizando. É o que o projeto e a emenda do projeto está me dizendo: regularização de alguma coisa. Se não regularizar, os jogos ou qualquer outra coisa vão continuar dentro do Estado, de uma forma ilegal, de uma forma irregular. Mas acredito na regularização, acredito na fiscalização, acredito na transparência, para que as coisas possam ser mais precisas e menos prejudiciais.

Por ora, esse seria o meu entendimento. Então, eu voto favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

E lembrando que a gente acabou de fazer fala acerca do projeto das demandas do Deputado Marcelo Cruz acerca do garimpo, que já funciona, e a gente quer regularização do garimpo para que os garimpeiros tenham dignidade.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Laerte Gomes? Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Luis do Hospital vota “sim”.

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel vota “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Nim Barroso vota “sim”.

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Pedro Fernandes vota “sim”.

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Se veio o Projeto do Governador Marcos Rocha, eu voto “sim”, porque eu confio nele.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Vou fazer a segunda chamada, Presidente, daqueles que não tiveram a oportunidade de se manifestar.

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Cirone Deiró está presente e vota “sim”. Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Ausente.

Como vota o Deputado Delegado Camargo? Ausente.

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – O Deputado Delegado Lucas Torres vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas.

Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha? Ausente.

Como vota a Deputada Ieda Chaves? Ausente.

Encerrada a votação, Senhor Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispim	- sim

- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Votação do Projeto de Lei Complementar 187/2026, está aprovado por 17 votos "sim" e 3 votos contrários. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Presidente, retornando aqui.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 116/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações e prestações internas relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, suas Fundações e Autarquias, e dá outras providências.

O projeto já se encontra com o parecer do Deputado Pedro Fernandes, pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto já tem parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar aqui o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei complementar de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações e prestações internas relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, suas Fundações e Autarquias, e dá outras providências."

O projeto, Senhor Presidente, a meu entendimento, que fiz uma leitura breve, inclusive ainda quando estava secretariando os trabalhos, embora alguma interpretação da Comissão de Constituição e Justiça possa vir a ter um entendimento contrário ao meu, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer aqui ao Deputado Alan Queiroz. Temos aqui o projeto do Deputado Delegado Lucas. Colocamos em apreciação agora o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora a votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim". Deputado Cássio Gois, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
É do Deputado Lucas, projeto do Deputado Delegado Lucas.

O SR. EDEVALDO NEVES – Do Deputado Delegado Lucas voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputada Drª Taíssa vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa "sim".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Gislaíne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, "sim"

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho,  
“sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) –  
“Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência)  
– Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)  
- Secretário, deu uma caída aqui na internet, é o  
Deputado Delegado Lucas, qual projeto é esse?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É o seu,  
Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)  
– Dá tempo de registrar o meu voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Pode, dá  
tempo ainda de votar. Deputado Delegado Lucas, como  
vota?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)  
– Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

São 18 votos “sim”, Presidente. Aprovado.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 18 votos “sim”, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 116/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1371/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 78/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.000.758,22, em favor da unidade orçamentária Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – Soph.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. Quero pedir desculpas aos deputados, é uma briga, todo mundo quer dar o parecer, mas quero convidar o Deputado Eyder para ser o parecerista. Faz com excelência.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Senhor Presidente, pela honra.

Projeto de Lei 1371/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 78, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.000.758,22, em favor da unidade orçamentária Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – Soph.”.

Tenho certeza que esses recursos aqui, enviados para essa Casa, para autorização, Senhor Coronel Marcos

Rocha, nosso Governador, está investindo, e muito bem investindo, no transporte logístico, na nossa estrutura fluvial.

Vai ser muito bem trabalhado, lá pelo meu amigo Fernando, ele que é o Diretor-Presidente do Soph, da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, e o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da referida matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.

Quero agradecer ao Deputado Eyder pelo excelente parecer. Em discussão. Agora, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1371/2026. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1331/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48/26. Altera Anexos da Lei nº 5.714, de 29 de dezembro de 2023.

Esse aqui tem pedido de vista, Presidente. Então, se já tem pedido de vista tem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Precisa da votação agora do parecer da Deputada Ieda Chaves. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do Projeto de Lei 1331/2026. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 860/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77/25. Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do estado de Rondônia, por meio da celebração de Termo de Cooperação de Execução Descentralizada e revoga a Lei nº 3.989, de 3 de março de 2017.

Também tinha pedido de vista do Deputado Delegado Camargo. Então, o projeto já tem parecer, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente, pela ordem. Pela pauta que nós tínhamos definido lá atrás, também não consta, tá?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Qual que é esse, gente? Teve alguns pedidos depois. Um do Deputado Marcelo. Qual que é esse aí?

Inverte a pauta. Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1373/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 80/26. Revoga Anexo da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026.

Referente à nomenclatura das emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1373/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 80/26, que "Revoga Anexo da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026."

Esse referido projeto, Presidente, traz um demonstrativo das emendas parlamentares de comissão. Sou de parecer favorável.

É extremamente importante esse demonstrativo, e parabeno o Procurador-Geral Thiago Alencar, que vem trabalhando junto com a sua equipe técnica, Deputado Alex Redano, já faz semanas e semanas.

E parabeno o Deputado Eyder Brasil, que, na reunião representou todos os parlamentares. A emenda parlamentar é o recurso que o deputado tem para levar a política pública na ponta, para quem mais precisa. A gente anda bastante, vê as demandas da população, e é uma forma de amenizar o sofrimento do povo. Por isso, o meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agradeço à Deputada Drª Taíssa pelo parecer.

Em discussão. Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1373/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1362/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 252.536.159,59, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO.

O projeto já tem parecer, Presidente, e havia pedido de vista.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faço um convite a todos os deputados. Nós temos uma reunião muito importante amanhã, às 11 horas da manhã, no

Tribunal de Contas.

Seria importante que alguns pares, deputados e deputadas, fossem nesta reunião amanhã, às 11 horas, no Tribunal de Contas.

A pauta da reunião será sobre as emendas parlamentares e sua tramitação, para deixar tudo bem transparente e ter uma resolutividade à questão das emendas parlamentares. Então, o deputado que tiver agenda, ficaremos muito felizes com a companhia.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, resalto a necessidade de nós voltarmos esse projeto do DER. Pois, nas últimas Sessões, tivemos algumas dúvidas, houve pedido de vista, e hoje esse projeto está apto já para votação.

O Estado carece muito da tramitação desse projeto nesta Casa de Leis, para a gente dar prosseguimento às manutenções necessárias para a nossa malha terrestre.

O Deputado Luizinho Goebel, que é um extremo conhecedor da nossa malha terrestre, já labutou diuturnamente ali pela melhoria, deixando o seu suor, deixando o seu legado e sabe da necessidade que o DER tem de começar os trabalhos aproveitando a época das secas, aproveitando a época do sol no nosso Estado de Rondônia.

Tenho certeza que as quatro, todas as regiões do Estado de Rondônia serão atendidas por esse projeto. É um projeto que nós, o ano passado, fizemos um compromisso com o Governo do Estado de Rondônia, autorizando a contrair esse recurso para que nós, em 2026, pudéssemos fazer todo esse trabalho de manutenção que as nossas ROs necessitam.

Então, eu clamo ao amigo Presidente que coloque em pauta para que a gente possa dar a deliberação a esse projeto. Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - A respeito desse projeto, nós tínhamos feito um pedido de informação, o Executivo mandou o pedido, mas só veio ali o contrato. Então, não veio nenhuma resposta do que será feito, do que será executado e qual obra executada e nem valor. Mas, diante aqui do pedido dos pares, então, nós vamos autorizar, porque eu poderia refazer o pedido, porque não veio a altura a resposta. Mas, tudo bem, vou atender o pedido dos pares aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente Redano, questão de ordem.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem para o Deputado Eyder e depois, qual deputado que está on-line, por favor?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - O Deputado Lucas Torres.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meu irmão, Deputado Lucas Torres. Primeiro o Deputado Eyder e depois o Deputado Lucas Torres, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, como eu estou aqui presencial e o meu amigo Deputado Lucas Torres está remoto e dentro aí das possibilidades de estabilidade da internet, eu vou conceder a fala ao meu amigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, parabéns pela atitude, com a palavra o nobre Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Muito obrigado ao Deputado Eyder Brasil pela gentileza que precede ali o seu costume. Presidente, eu quero só ressaltar aqui, pegando uma carona no que o Deputado Eyder falou, que o DER, está me ouvindo? Oi? Oi?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos ouvindo bem.

O SR. DELEGADO LUCAS - (Por videoconferência) - Eu vou abrir mão da fala, a conexão está muito instável. Eu queria só elogiar o trabalho do DER. Dizer que só na semana passada, o DER está com duas frentes de trabalho na manutenção do RO-420 e RO-460, fez a rotatória nova da Vila União, cortou o morro do Marco 20, no caminho para o Rio Pardo.

Então, o trabalho de excelência que o Governador Coronel Marcos Rocha tem feito através do DER, sob o comando do Coronel Eder, merece condição de continuar. Por isso que a Assembleia aqui deve pautar esse projeto. Está bom? Obrigado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Me permita fazer uma observação também, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Com a palavra, Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois, aproveitar o entendimento do Deputado Eyder, já pedi licença, só para complementar a fala do Deputado Lucas que também estive fazendo inspeção nas rodovias ontem aqui na região do café, a região da 010 está sendo recuperada com a solicitação compartilhada minha e do Deputado Jean Oliveira, que retornaram aceleradas essas obras, já está chegando na cidade de Nova Brasilândia e deve seguir até a cidade de São Miguel do Guaporé.

Agradecer também que foi finalizado aqui recentemente a recuperação da RO-383, e agora, nesse momento, está sendo feito também, com equipe conjunta com o Cacoal, da usina de Cacoal, a recuperação da RO-

471 de acesso à ministro Andrezza.

Então, fica aqui o meu reconhecimento ao trabalho do Coronel Eder, sob determinação do Governador coronel Marcos Rocha, e a todos os servidores do DER. Deixar, mais uma vez aqui a nossa mensagem de valorização a esses servidores.

A gente já votou matéria nesse sentido e eu peço encarecidamente que a PGE (Procuradoria-Geral do Estado) do Governo do Estado de Rondônia não vete esse projeto que nós aprovamos, tendo a possibilidade que a gente valorize até o final dessa gestão esses servidores abençoados.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, quem está na frente, o Deputado Eyder ou Deputado Ismael Crispin com a palavra, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para colaborar. Primeiro, da necessidade da aprovação do projeto. Depois, que a gente precisa reconhecer a dificuldade que o DER está enfrentando, inclusive com falta de orçamento para o pagamento de diários dos servidores.

É bonito ouvir, "ah, está fazendo frente tal, frente tal, frente tal.". Mas essas frentes de serviços, que se estão anunciando, há a necessidade do pagamento desses servidores. E hoje eu estive com o diretor do DER e o choro é grande. A gente precisa ajudar a resolver essa situação, senão todas essas frentes de obras vão parar, uma vez que a gente já não tem rodovias em perfeito estado, aquelas que são de responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia. Nós temos muita dificuldade nesse momento e a gente precisa ajudar o DER a entregar o serviço à sociedade.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada. Deputado Ismael, quem me conhece sabe, faço questão de homenagear o DER em vários momentos. Só que o projeto tem que ser aprovado do jeito certo. E aqui, eu vou falar uma coisa, tinha falado agora há pouco para o Deputado Jean.

Lá atrás, quando foi abrir o crédito em relação a esse empréstimo para o governo, Deputado Ezequiel sabe muito bem. Eu estive várias vezes falando com o Coronel Eder sobre a 420, e isso daí não foi uma nem duas, porque lá na nossa região a gente não aceita mais só o patrulhamento. Nós queremos asfalto.

Nós não aguentamos mais aquela região. De Nova Mamoré até Nova Dimensão o projeto está pronto e precisa desse asfalto. E lá atrás o próprio Coronel Eder mandou na planilha, porque nessa planilha que

foi apresentada, mandou na planilha a inclusão da 420 do, pelo menos, o primeiro bloco de 21 quilômetros em relação a esse empréstimo. E agora, quando eu abro o projeto, olhando as regiões que estão sendo contempladas, não consta 420.

Então, tem que ser aprovado do jeito certo. Deputado Jean, que é líder do governo, que esteve comigo lá em inauguração de obra, sabe a importância disso. Hoje, lá, ninguém aguenta mais. Eu estava me humilhando ligando para o DER, e o DER é muito parceiro, os caras são extremamente trabalhadores.

Precisa de recursos sim, mas também não podemos ser omissos. E eu não vou ser omissa com a minha região. A gente quer o asfalto do jeito que vai para Cabixi, do jeito que vai para Espigão, do jeito que vai para Mirante da Serra. A gente quer da mesma forma.

E se no momento que abrir o crédito do empréstimo, veio na planilha orçamentária, incluso a região da 420, a gente quer também. Então aqui eu faço um apelo, porque não estava na pauta esse projeto. Sou super favorável de votar esse projeto, mas desde que aquela região seja incluída.

Nós não aguentamos mais. De Nova Mamoré à Nova Dimensão, estamos clamando, Deputado Jean, estamos nos humilhando, pedindo, pelo amor de Deus, pelo menos um quilômetro de asfalto. Aqui tem um recurso, o projeto está feito pelo DER e por isso que deve a inclusão, porque lá atrás foi incluído. E por que agora foi tirado? Fica essa pergunta.

Além disso, eu acredito que o desenvolvimento das regiões tem que ser para todos. E se fez a previsão, se fez, gastou com o projeto, a 420, os moradores de Nova Dimensão, os moradores do distrito de Palmeiras, os moradores de Nova Mamoré merecem o asfalto dessa região tão importante. E é por isso que eu não aceito, enquanto não incluir, a nossa região.

Obrigada, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, para finalizar. Eu concedi a minha vez aos demais deputados, e aqui eu quero registrar a minha gratidão e respeito a um parlamentar que está aqui nesse Parlamento há tantos anos, o Deputado Luizinho Goebel. Ele que é um defensor da sua região também, onde é a sua base, onde é a sua família, onde estão seus amigos, onde as pessoas que estão naquela região do Cone Sul confiam no trabalho do Deputado Luizinho Goebel.

Então, eu quero registrar a nobreza desse homem, a nobreza desse parlamentar. O conheço não apenas como deputado, mas conheço como pai, como marido. E tenho registrado desde 2019, quando eu pude ter assento nessa Casa, todo o trabalho e devoção que o Deputado Luizinho tem para o estado de Rondônia, mas de uma forma lógica, muito especial, a região do Cone Sul.

Tenho certeza que a sua região, ainda nesse semestre, Deputado Luizinho Goebel, será atendida pelo nosso Governador Coronel Marcos Rocha. A gente

sabe que esse não é o montante final do valor que nós aprovamos no ano passado. Essa é a primeira leva de outras que ainda virão.

Eu tenho certeza, Deputado Rosângela, que assim como a senhora também é uma defensora dos nossos habitantes do Cone Sul, Deputado Luizinho Goebel ainda vai ter satisfação de, ainda nesse semestre, levar o benefício para a sua região no Cone Sul. Parabéns, Deputado Luizinho Goebel. Continue assim, que tenho certeza que Deus ainda lhe abençoará ainda mais, viu? Presidente, obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de ordem, só para uma comunicação, Senhor Presidente. Questão de ordem, só para uma comunicação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Peço vênia a Vossa Excelência, de estar aqui só para comunicar com muita tristeza o falecimento, agora há pouco, do ex-prefeito do município de Mirante da Serra, Vitorino Cherque. Foi presidente da Associação Rondoniense dos Municípios, prefeito do município de Mirante da Serra por dois mandatos, veio a falecer vítima de um infarte agora no município de Mirante; cartorário, dono do cartório no município de Mirante da Serra, uma pessoa de bem.

E eu fico aqui, externo aqui, os meus sentimentos à sua esposa, ao seu casal de filhos, o Victor, a sua filha, aos seus netos, e a toda a população de Mirante da Serra, a qual o nosso saudoso, já amigo pessoal, Vitorino, serviu com tanto amor por dois mandatos como prefeito. Então, fica aqui, tenho certeza, em nome da Assembleia Legislativa, todo o nosso pesar pelo falecimento precoce do nosso amigo, Deputado Luizinho, Vitorino Cherque.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fico muito triste com essa notícia, conheço o Vitorino, inclusive Vitorino foi radialista no município de Ariquemes. Deixo os meus sentimentos a toda a família e amigos. É lamentável essa notícia, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, às vezes, a gente precisa refletir a vida. Eu falei com ele no período da manhã, pelo WhatsApp. Estive semana passada com ele. Hoje falei com ele, Deputado Marcelo, falamos um bom tempo pelo WhastApp. E agora à tarde, Deus recolhe o nosso amigo Vitorino. Então, a vida a gente tem que viver, tem que perdoar, tem que fazer o bem, porque a gente não sabe o momento que Deus vai recolher-nos. E o momento, só o Senhor, só Deus sabe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de pedir a todos, em respeito ao nosso amigo Vitorino Cherque, pedir um minuto de silêncio. Interromper a Sessão em respeito e homenagem ao nosso amigo que se foi.

**(Faz-se um minuto de silêncio)**

Obrigado a todos. Próxima matéria, votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, o projeto não está na Mesa. Peço por gentileza que o projeto retorne à Mesa para que a gente possa dar continuidade à votação. Já tem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem parecer. Eu quero aqui fazer algumas considerações e justiça. Eu quero aqui enaltecer o Coronel Eder do DER, quero enaltecer os servidores do DER, que mesmo sem estrutura, com pouquíssimo recurso, estão na labuta e fazendo esse trabalho.

Então, esse recurso aqui desse financiamento vai ser muito importante para recapeamento das nossas ROs, melhoria das nossas estradas. Então, eu sou favorável à aprovação desse recurso.

Coloco, nesse momento, em apreciação do plenário o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Senhor Presidente, eu só quero registrar uma coisa em relação a esse projeto. Vou votar favorável sim. Confiando aqui, Deputado Jean, que seja a planilha que foi apresentada no antigo projeto. Porque lá na 420, na linha D, nós queremos o nosso asfalto que foi prometido e que a gente não aguenta mais esperar. Está cheio de buraco, o povo está sofrendo e nós não vamos aceitar isso.

Vou votar em consideração ao Eder, em consideração ao Elias, mas estou falando bem sério, porque isso foi combinado lá atrás e foi votado um projeto anterior que tinha outra planilha. E na planilha estava claro, 21 quilômetros iniciais a 420. E agora a gente não quer mais patrolamento, não. Nós queremos o nosso asfalto. Por isso que foi aprovada essa questão do empréstimo.

Então, eu estou falando, nós queremos o nosso asfalto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputada Drª Taíssa, nobres deputados e colegas deputadas, realmente foi feito o compromisso do Governador, foi feito o compromisso do Coronel Eder. E acredito, quero acreditar, Deputada Drª Taíssa, que realmente esteja no escopo do financiamento, porque foi um compromisso do governador e isso estava incluso na planilha anterior.

E, com certeza, o líder nosso, o Deputado Jean, vai estar trabalhando isso e depois a gente vai estar discutindo isso juntos lá com o DER. Pode contar comigo, nós estamos juntos nessa empreitada.

A SRA. DRA. TAÍSSA - São 21 quilômetros iniciais, foi combinado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Na verdade, são mais, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA - São 53 quilômetros iniciais, mas o primeiro bloco, desse primeiro, são 21 quilômetros que foi combinado, que o projeto está pronto e que tem que iniciar a obra do primeiro repasso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Na verdade, está o anteprojeto pronto dos dois lotes, dos dois primeiros lotes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Sim, a gente conhece.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu entendo a forma como a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa se pronuncia. O que nós precisamos entender? Nós aprovamos aqui quase um bilhão de reais, 100% desse recurso para infraestrutura.

Qual é o objetivo da infraestrutura? O crescimento do PIB do Estado, o fortalecimento na escoação das produções, criar novos corredores logísticos e fazer, obviamente, espaços de convivência para a população.

Então, isso tudo vê o viés econômico, ambiental e social. Esse é o objetivo desse financiamento de quase R\$ 1 bilhão. O objetivo aqui é que isso ajude Rondônia a crescer, a desenvolver.

Então é óbvio que lá a minha região de Nova Mamoré, também região da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, é um dos locais que mais cresce e desenvolve no Estado de Rondônia. Então, com toda certeza, é uma demanda de todos nós, Dr<sup>a</sup> Taíssa, o asfaltamento da 420.

Isso vai levar progresso, isso vai levar desenvolvimento. Nós temos distritos, cidades. Nós temos lá dois distritos que são maiores do que vários municípios de Rondônia e que merecem ter o asfaltamento. Então, é uma cobrança sua, assim como de todos nós. Essa é a primeira leva dos recursos, são quase R\$ 400 milhões, dividido entre Seosp e DER.

Esses projetos podem, sim, ser discutidos. E, Presidente, eu acho que cabe aqui, para que fique uma coisa tranquila, democrático e republicano, chamar aqui o Secretário-Chefe da Casa Civil, que também acumula o cargo de Secretário da Seosp. E vamos chamar o Diretor do DER, para que possamos discutir esses projetos.

Sabe por quê? Porque esse recurso é de todos nós, deputados rondonienses. Todos os cidadãos vão ter benefícios, porque isso aqui é para a Rondônia, não é para uma pessoa, é para o Estado inteiro.

Então, todos os deputados vão participar, com toda certeza, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. A sua reivindicação é bem-vinda, e nós vamos levar em consideração e discutir.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

Fico feliz com a sua fala, Deputado Jean Oliveira. Mas, como o senhor é formado em Direito, advogado, eu também sou. E a gente sabe que, depois que aprovam as coisas, só vale o que está no papel. E, no papel, aqui consta uma planilha diferente.

Mas, confiando nessa situação, porque eu sei que, pelo menos comigo, nunca teve duas conversas entre nós dois. E aqui, o recurso que está sendo aprovado, é bom esclarecer, é um recurso da população. Foi um empréstimo feito que a população vai pagar. E é por isso que essa região necessita, assim como outras regiões também precisam.

Só que a gente sabe que foi um compromisso feito lá atrás e a planilha que foi votada, em relação à primeira liberação do empréstimo que o Estado fez, constava a minha região.

É por isso que não é uma coisa para ser discutida depois da aprovação. É algo que já foi aprovado lá atrás, e eu não vou deixar de registrar isso em ata, porque nós sabemos que, na primeira aprovação da liberação do empréstimo, a RO-420, a Linha D, o asfaltamento do primeiro bloco, já estava aprovado, e é nisso que eu estou batendo.

Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só para que fique aqui claro à população que nos assiste, nós estamos votando, neste momento, a abertura de crédito orçamentário.

Não estamos aqui fazendo um direcionamento. É óbvio que, para abrir o crédito, faz-se a indicação de qual é a necessidade da abertura do crédito e de onde vai ser utilizado o recurso. Isso não quer dizer que não seja passível de mudança ou que não é passível de melhoria no projeto. Com toda certeza, é possível.

Nós estamos aqui abrindo o crédito. Já aprovamos o financiamento, autorizamos o Estado a contrair esse recurso, e agora estamos abrindo o orçamento para que ele possa ser transformado em política pública, que vai para a licitação, que vai ser apresentado os projetos.

Então, tem ainda ambiente e margem para se discutir, com toda certeza, a aplicação desse recurso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui falar para a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, para o Deputado Jean Oliveira e para o Deputado Ezequiel Neiva que acompanhei essa situação. Fiz reuniões também no distrito de Nova Dimensão. Sei que o Deputado Ezequiel Neiva também fez. É uma pauta muito importante, o asfaltamento da Linha D.

Então, quero parabenizar a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa pela preocupação. É algo que também me preocupa, assim como outras regiões do Estado, como o Vale do Jamari e várias outras regiões que defendemos.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, falando no Vale do Jamari, após a gente aprovar este projeto, precisamos pedir ao governo a urgência de mandar o projeto das ROs do Vale do Jamari, que é o lote 2, que está lá no DER, tudo pronto, e também vai fazer parte desse financiamento.

Então, nós, Deputados do Vale de Jamari, precisamos desse projeto aqui também o mais rápido possível. E o senhor, como Presidente desta Casa, juntamente conosco, pode pedir à Casa Civil que encaminhe o mais rápido possível.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos juntos, Deputado Pedro Fernandes.

Quero parabenizar o Deputado Pedro Fernandes, parlamentar atuante, que está sempre cobrando as demandas do Vale do Jamari e do Estado de Rondônia.

Pode ter certeza de que estamos juntos nessa pauta. Nós temos compromisso da RO-257, que é um compromisso que foi feito.

O SR. PEDRO FERNANDES - A RO-257, são uns 30 quilômetros que precisam ser resolvidos. A RO que liga Alto Paraíso, Rio Crespo e Cujubim. Então, temos também a RO-205.

Sei que o senhor é um Presidente que se preocupa muito com a nossa região. Estamos aqui unidos, juntos, em defesa do Vale do Jamari.

Obrigado, Deputado Alex Redano. E vamos lá fazer essa cobrança em coro.

O Deputado Delegado Lucas também, que não está presente, mas é um deputado atuante. E o Deputado Delegado Camargo também, que é da cidade de Ariquemes.

Nós precisamos trabalhar juntos para que isso seja resolvido o mais rápido possível. Peço o apoio dos colegas, assim como a gente está dando apoio na aprovação do projeto de outras regiões, para que a gente também possa receber esse apoio e aprovar, o mais breve possível, o lote 2 de obras, que é o recapeamento das nossas RO do Vale do Jamari.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Estamos juntos.

Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1362/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não, ainda é preciso daquela votação, Deputado Marcelo, em seguida daquele que Vossa Excelência pediu, é um projeto de lei.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – A Mensagem 27. O Projeto de Lei 1315. Então, ok.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, ainda temos para votar um Projeto de Lei Complementar que necessita votação nominal. Por isso que eu vou colocar ele agora, vou fazer a leitura dele agora:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 197/2026 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 02/26. Altera dispositivos e o Anexo Único – “Quadro de Cargos Efetivos da Carreira da Defensoria Pública do Estado” - da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, com a redação dada pela Lei nº 1.048/2019, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Quero parabenizar o Defensor Victor Hugo, em seu nome todos demais Defensores. Esse é um projeto que fala sobre os cargos de carreira da Defensoria Pública.

Convido aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu queria registrar aqui, de público, meu agradecimento ao Defensor Público Geral, Doutor Victor Hugo. Desde o ano passado, nós temos desenvolvido um trabalho social chamado “Cidadania no Bairro”, na verdade, desde o meu primeiro mandato, e um dos parceiros de primeira hora tem sido a Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Nesse final de semana, nós estivemos no município de Candeias do Jamari, e o Doutor Victor Hugo enviou uma equipe para lá, o que abrilhantou de sobremaneira o nosso projeto “Cidadania no Bairro”, que visa levar serviços públicos ao cidadão que durante a semana, de segunda a sexta, não consegue esses atendimentos.

E isso faz com que o serviço público seja entregue na ponta da linha, nas periferias, nas zonas mais esquecidas, nas áreas mais afastadas. E a Defensoria Pública tem sido uma grande parceira desse projeto.

Então, aqui eu quero registrar de público o meu agradecimento à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na pessoa do meu amigo, corredor, Defensor Público Geral, Doutor Victor Hugo. A você, meu amigo, o meu muito obrigado e já lhe parabenizar por esse Projeto de Lei de valorização dos nossos servidores públicos.

Projeto de Lei Complementar 197/2026, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Mensagem 02/2026, que “Altera dispositivos e o Anexo

Único – “Quadro de Cargos Efetivos da Carreira da Defensoria Pública do Estado” - da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, com a redação dada pela Lei nº 1.048/2019, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O meu parecer, Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, me debruçando sobre a matéria aqui proposta, verificando que consta e estão compilados todos os itens do processo legislativo. O meu parecer é favorável pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, parabenizar aqui o Deputado Eyder pelos ótimos pareceres; a Defensoria Pública em nome do Victor Hugo.

Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. É um Projeto de Lei Complementar, então, é nominal. Vou passar ao deputado Alan fazer a chamada.

Convidar aqui o Deputado Eyder só para assumir a presidência, por cinco minutinhos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano, já vote, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa? Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

**(Às 20 horas, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)**

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Secretário, do que trata esse projeto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É da Defensoria.

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes, “sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Registrado, Excelência.

São 13 votos “sim”. Aprovado.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Alan Queiroz

- sim

- Deputado Alex Redano

- sim

- Deputado Cássio Gois

- sim

- Deputado Cirone Deiró

- não votou

- |                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| - Deputada Cláudia de Jesus       | - não votou |
| - Deputado Delegado Camargo       | - ausente   |
| - Deputado Delegado Lucas         | - não votou |
| - Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa | - sim       |
| - Deputado Edevaldo Neves         | - não votou |
| - Deputado Eyder Brasil           | - sim       |
| - Deputado Ezequiel Neiva         | - sim       |
| - Deputada Gislaine Lebrinha      | - não votou |
| - Deputada Ieda Chaves            | - ausente   |
| - Deputado Ismael Crispin         | - não votou |
| - Deputado Jean Mendonça          | - não votou |
| - Deputado Jean Oliveira          | - sim       |
| - Deputado Laerte Gomes           | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital       | - sim       |
| - Deputado Luizinho Goebel        | - sim       |
| - Deputado Marcelo Cruz           | - sim       |
| - Deputado Nim Barroso            | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes        | - sim       |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol      | - sim       |
| - Deputada Rosângela Donadon      | - sim       |

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - **Com 13 votos "sim", está aprovado o Projeto de Lei Complementar 197/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 860/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77/25. Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do estado de Rondônia, por meio da celebração de Termo de Cooperação de Execução Descentralizada e revoga a Lei nº 3.989, de 3 de março de 2017.

Já tinha pedido de vista, Presidente, então o projeto já tem parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto se encontrava com pedido de vista, mas já foi devolvido para esta Casa, para esta Mesa.

O projeto se encontra com parecer da nobre Deputada Rosângela Donadon. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 860/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1316/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Já tem que parecer também, Excelência.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O referido projeto de Lei já se encontra com o parecer da nobre e atuante Deputada do Cone Sul, Deputada Rosângela Donadon. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1316/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, vamos seguir aqui, Presidente. Tem uns projetos da Mesa Diretora:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 161/2026 DA MESA DIRETORA. Regulamenta os procedimentos relativos à indicação, ao registro, à formalização, ao encaminhamento e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 666, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes, para dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Resolução 161/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta os procedimentos relativos à indicação, ao registro, à formalização, ao encaminhamento e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 666, de 31 de março de 2026, e dá outras providências."

O projeto está dentro das normas legislativas e sou de parecer favorável, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Agradecer ao nobre amigo Deputado Pedro Fernandes, grande líder da região do Vale do Jamari, pelo seu parecer a essa matéria tão importante para todos os deputados, que é a normativa das nossas emendas, das novas emendas que foram propostas pelo governo.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 161/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) –

PROJETO DE LEI 1361/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor RS 130.463.840,41, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Já também tem parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O Projeto de Lei 1361/2026 já se encontra com parecer aprovado.

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1369/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76/26. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Projeto se encontra sem parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes a dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 1369/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 76, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025."

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, essa matéria não estava na pauta? Então, como entrou na pauta agora, não tive oportunidade de ler, eu vou solicitar pedido de vista.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Assim como prescreve o Regimento Interno, havendo conhecimento do parecer do Projeto de Lei, é dada a oportunidade de deputados pedirem vista.

O SR. PEDRO FERNANDES – A técnica legislativa deu parecer aqui pela constitucionalidade da Minuta do Projeto de Lei, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025."

Eu vou seguir o parecer favorável.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Agora o pedido de vista, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Vista concedida ao nobre Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1375/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71/26. Acresce dispositivos à Lei nº 3.925, de 17 de outubro de 2016.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Falta o parecer do referido o projeto. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer da matéria.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, podia tirar de pauta esse projeto, para nós analisarmos melhor?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Inversão de pauta concedida ao Deputado Pedro Fernandes, enquanto analisa o projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 162/2026 DA MESA DIRETORA. Altera a ementa e revoga os artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, da Resolução nº 471, de 23 de setembro de 2020.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Resolução 162/2026, encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Rosangela Donadon para dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Resolução 162/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a ementa e revoga os artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, da Resolução nº 471, de 23 de setembro de 2020."

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como a adequação orçamentária, e também no seu mérito.

Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigada, nobre Deputada Rosangela Donadon, pelo seu parecer favorável. Uma parlamentar atuante, parceira e leal a esta Casa.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer da Deputada Rosangela Donadon. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 162/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1374/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga a Lei nº 6.358, de 9 de abril de 2026, que "Institui a Taxa

de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM, o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM, e dá outras providências.”  
Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1374/2026, do nobre Deputado Alex Redano.

Eu quero aqui parabenizar o Deputado Alex Redano por estar revogando a Lei nº 6.358, que, de uma forma equivocada, criava taxas de controle e monitoramento da exploração mineral.

O Deputado Alex Redano, tomando uma atitude republicana, democrática e estadista, e preocupado com o Estado de Rondônia, está revogando essa lei. Presidente, parabéns pelo seu posicionamento.

Eu vou convidar o Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer. O projeto é de Vossa Excelência, portanto, não pode dar. Mas, convido o Deputado Pedro Fernandes para fazer essas honras de dar o parecer desse projeto tão importante.

Os nossos mineradores e extrativistas agradecem ao Deputado Alex Redano pela sua iniciativa e atitude, viu?

O SR. ALEX REDANO – Deputado Pedro Fernandes, antes de Vossa Excelência dar o parecer, gostaria de explicar.

Houve um equívoco. Tinha outro projeto semelhante, que era do 60/40, que é uma taxa que já existia. Esse projeto eu vejo que existe possibilidade, sim, de aprovação, mas deve ser construído junto com as entidades, com o próprio setor mineral e também a questão das águas minerais.

Então, neste momento, peço o apoio de todos para revogarmos essa lei e, posteriormente, vamos discutir com a categoria.

Muito obrigado, Deputado Eyder Brasil, pelas palavras. Obrigado a todos.

O SR. PEDRO FERNANDES - Quero aqui parabenizar o Deputado Alex Redano, nosso Presidente, que é sempre muito sensível às causas do setor produtivo do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 1374/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Revoga a Lei nº 6.358, de 9 de abril de 2026, que “Institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM, o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM, e dá outras providências.””

Sou de parecer favorável neste projeto de autoria do Deputado Alex Redano.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer

favorável do nobre Deputado Pedro Fernandes.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1374/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1365/2026 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Altera a Lei nº 5.714, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO.

Há um substitutivo do próprio autor. Falta parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva, a convite do proponente da matéria, Deputado Luis do Hospital, para dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Com substitutivo, a matéria do Deputado Luis do Hospital está revogando a tabela de cobrança de taxas, acredito que está extinguindo impostos do Detran.

Quero já parabenizar o Deputado Luis do Hospital por essa visão, por encontrar essa brecha na legislação e fazer com que o nosso contribuinte possa, realmente, ter uma carga tributária diminuída.

Parabéns, Deputado Luis do Hospital.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 1365/2026, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que “Altera a Lei nº 5.714, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO.”

Na verdade, ele vem revogar aqui algumas taxas do Código 90, emissão de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos por meio eletrônico.

O presente projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer favorável do nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, lembrando que está com substitutivo.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Aprovado com substitutivo, não é, deputado?

Para o registro, nos Anais desta Casa, para a nossa equipe de Taquigrafia, o parecer do Deputado

Ezequiel Neiva é parecer favorável com substitutivo. Acatando o substitutivo do próprio proponente da matéria, o Deputado Luis do Hospital.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com substitutivo.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação o Projeto de Lei 1365/2026. Deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado, com substitutivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1423/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, e dá outras providências."

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto Decreto Legislativo 1423/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, e dá outras providências.""

Esse projeto está dentro das normas legislativas e pelas Comissões pertinentes, meu parecer é favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Pedro Fernandes, grande deputado, atuante, parceiro leal a essa Casa. Parecer favorável em discussão. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Pedro Fernandes. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam com se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto legislativo 1423/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1375/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 71/26. Acresce dispositivos à Lei nº 3.925, de 17 de outubro de 2016.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto foi lido agora há pouco e pedido a retirada de pauta, a inversão de pauta pelo Deputado Pedro Fernandes.

Encontra-se sem parecer. Convido novamente o nobre Deputado Pedro Fernandes a dar o parecer pela

Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, uma vez que ele teve tempo, nesse momento, de se debruçar sobre a matéria e tirar de mim as suas dúvidas.

O SR. PEDRO FERNANDES - É um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, mensagem 71, que "Acresce dispositivos à Lei nº 3.925, de 17 de outubro de 2016."

Esse projeto é importante para o setor produtivo do Estado de Rondônia, que trata "todo o exposto, esta Procuradoria Ambiental, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos..." É de parecer que foram emitidos favoráveis.

"Assim, esta Procuradoria Ambiental opina pela viabilidade jurídica da minuta do Projeto de Lei, recomendando-se que a futura regulamentação administrativa da norma estabeleça critérios técnicos e procedimentos para a aceitação de áreas destinadas à compensação florestal."

Então, isso aqui vem ao encontro do setor produtivo mineral do Estado de Rondônia, no qual vai flexibilizar a compensação das áreas degradadas e a recuperação das áreas utilizadas no setor de garimpo do Estado de Rondônia. Então, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes dessa Casa.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Parecer favorável em discussão. Não, havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação o Projeto de Lei 1375/2026. Deputados favoráveis permaneçam com se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 617/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a emissão de certidão negativa de atendimento, ou documento equivalente, aos usuários da Rede Pública de Saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O Projeto de Lei 617/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, encontra-se sem parecer. Convido a nobre Deputada Rosangela Donadon dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Já existe aí uma nota técnica legislativa opinando pela constitucionalidade.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 617/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a emissão de certidão negativa de atendimento, ou documento equivalente, aos usuários da Rede Pública de Saúde no âmbito do Estado de

Rondônia.”

Após a análise do referido projeto é possível concluir que ele atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária, e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Lido, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosangela Donadon. Parecer favorável da nobre Deputada Rosangela Donadon. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto de Lei 617/2024. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 763/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, a obrigatoriedade para que empresas concessionárias de serviços públicos essenciais incluam, nas faturas do consumo destinadas aos seus clientes, uma referência visual para acesso à lista de pessoas foragidas da Justiça, condenadas com trânsito em julgado por crimes de violência contra a mulher, e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto já se encontra com o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Acredito que não tenha tido a oportunidade de ser apreciado na Comissão de Constituição e Justiça. O projeto encontra-se com a Emenda supressiva.

Convido a nobre deputada Rosangela Donadon a dar o parecer no Projeto de Lei que consta uma Emenda supressiva. Reformulando aqui, o Projeto de Lei 763/2025 já se encontra com o parecer em plenário.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda.**

Em discussão o Projeto de Lei 763/2025. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1346/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre o Cadastro Estadual e a regulamentação da atividade de compra e venda de sucatas, ferros-velhos e congêneres no Estado de Rondônia, visando coibir receptação de materiais furtados e proteger o patrimônio público e privado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido a nobre Deputada Rosangela Donadon a dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 1346/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, “Dispõe sobre o Cadastro Estadual e a regulamentação da atividade de compra e venda de sucatas, ferros-velhos e congêneres no Estado de Rondônia, visando coibir receptação de materiais furtados e proteger o patrimônio público e privado.”

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais e jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, deputada Rosane Donadon.

Conhecido o parecer da relatora, eu vou pedir vista da matéria. Eu estive nesses dias em uma empresa de ferro-velho, que tem inclusive sede em Vilhena, Deputada Rosangela, e essa empresa cresceu e eu preciso entender um pouco mais acerca dessa matéria para ver se eu posso colaborar de alguma forma, entendendo também a voz de quem trabalha com isso.

Essa empresa, inclusive, criou um protocolo para a recepção dessas latarias, desses ferros-velhos, de modo que também não haja uma recepção de materiais roubados. Então, eu quero só pedir vista, para salvaguardar todo o funcionamento desse comércio.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1250/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão — LABRE-RO.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Projeto de Lei 1250/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Declara de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão — LABRE-RO.”

Encontra-se sem parecer.

Convido a nobre Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 1250/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Declara de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão — LABRE-RO.”

Após análise do referido projeto, é possível concluir que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputada Rosângela Donadon. Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1250/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 622/2024 DO DEPUTADO LUIS DE HOSPITAL. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.949, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios e dá outras providências".

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido a nobre Deputada Rosângela Donadon para proceder ao parecer da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 622/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.949, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios e dá outras providências".

Após a análise do referido projeto é possível concluir que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, nobre Deputada Rosângela Donadon. Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 622/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) -

PROJETO DE LEI 1357/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Reconhece o município de Alto Paraíso como a "Capital do Jerico" e inclui a Corrida de Jericos no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

Sem parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1357/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Reconhece o município de Alto Paraíso como a "Capital do Jerico" e inclui a Corrida de Jericos no Calendário Oficial do Estado de Rondônia."

De acordo com a questão da técnica legislativa, Presidente, tem nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes; e da discussão do mérito eu quero já parabenizar aqui o Deputado Delegado Lucas, pois já é realmente algo tradicional do nosso Município de Alto Paraíso, no Estado de Rondônia. Já foi matéria do Globo Esporte Nacional, a nossa corrida de jerico em Alto Paraíso.

Então, quero parabenizar o nosso deputado pela iniciativa. É o nosso parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, meu amigo, Deputado Alan Queiroz.

Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação o projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1357/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 497/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui a Política Estadual para Desenvolvimento do Paradesporto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 497/2024, do Deputado Luis do Hospital.

Projeto encontra-se sem parecer. Convido a Deputada da Rosângela Donadon para dar parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 497/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Institui a Política Estadual para Desenvolvimento do Paradesporto".

Após análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como a adequação orçamentária, e também no seu

mérito.

Deste modo, parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosângela Donadon. Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 497/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1347/2026 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Declara de Utilidade Pública a Associação da Pessoa com Deficiência de Jaru/RO — ASPEDEJAR, Estado de Rondônia.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1347/2026, de autoria do deputado Jean Mendonça, que "Declara de Utilidade Pública a Associação da Pessoa com Deficiência de Jaru/RO — ASPEDEJAR, Estado de Rondônia."

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, com todas as certidões anexas aqui. Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer favorável do nobre Deputado Alan Queiroz.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1347/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1411/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Creuza Rodrigues de Oliveira Santiago, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1412/2026 DO

DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Antônio Carlos Hypolyti, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1413/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Oliveira Rocha, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1422/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Adriano Ferreira Costa, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Eles encontram-se sem parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo, em bloco, encontram-se sem parecer, convido nobre Deputado Alan Queiroz para dar parecer em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ - Parecer, Presidente, será dado em bloco. Todos de autoria do Deputado Alex Redano:

- Projeto de Decreto Legislativo 1411/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Creuza Rodrigues de Oliveira Santiago, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia".

- Projeto de Decreto Legislativo 1412/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Antônio Carlos Hypolyti, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 1413/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Oliveira Rocha, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 1422/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Adriano Ferreira Costa, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos estão dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria constitucional. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer em bloco, favorável. Em discussão o parecer. Não haver discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se

manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo: 1411/2026, 1412/2026, 1413/2026 e 1422/2026. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1434/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Ana Lúcia Barroso da Silva, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1435/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Luciana Oliveira e Silva, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1436/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Roseli Joventina da Silva, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1437/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Daiane Muniz Souto, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1438/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Daiane Muniz Souto, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1439/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Célia Aparecida de Campos, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1440/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Elzilene do Nascimento Pereira, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1441/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Cultural à senhora Suzanna Pereira, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1442/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à professora Lilian da Silva Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1444/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Conselho Indigenista Missionário, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1445/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Walmor Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em bloco pelas

Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, faremos da mesma forma, o nosso parecer em bloco a todos os projetos de autoria da Deputada Cláudia de Jesus:

- Projeto de Decreto Legislativo 1434/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Ana Lúcia Barroso da Silva, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1435/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Luciana Oliveira e Silva, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1436/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Roseli Joventina da Silva, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1437/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Daiane Muniz Souto, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1438/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Daiane Muniz Souto, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1439/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Célia Aparecida de Campos, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1440/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Elzilene do Nascimento Pereira, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1441/2026, que "Concede Medalha do Mérito Cultural à senhora Suzanna Pereira, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1442/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à professora Lilian da Silva Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1444/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Conselho Indigenista Missionário, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1445/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Walmor Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos estão dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria condicional, legal e nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, de forma em bloco.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo citados. Em discussão o parecer em bloco. Não há discussão, em votação. Deputados favoráveis ao parecer em bloco, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Aprovado em discussão os projetos. Não havendo discussão, em votação os projetos. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado, vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc)  
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1409/2026

DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Emanuel Schwantes Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1424/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Susta os efeitos da Portaria nº 1286, de 04 de fevereiro de 2026, da Secretaria do Estado de Educação - SEDUC/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1425/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Célio Stigert, Reitor da UNINASSAU Cacoal, pelos relevantes serviços prestados à educação superior e ao desenvolvimento social no Estado de Rondônia.

Sem parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Estou tornando sem efeito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 1424/2026, de autoria do Deputado Cirone Deiró.

Os Projeto de Decreto Legislativo estão sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para dar parecer em bloco aos projetos citados, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projetos de autoria do deputado Cirone Deiró:

- Projeto de Decreto Legislativo 1409/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Emanuel Schwantes Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1425/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Célio Stigert, Reitor da UNINASSAU Cacoal, pelos relevantes serviços prestados à educação superior e ao desenvolvimento social no Estado de Rondônia."

Todos também estão dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer em bloco favorável. Em discussão o parecer em bloco. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de decreto Legislativo 1409/2026 e 1425/2026. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1424/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Susta os efeitos da Portaria nº 1286, de 04 de fevereiro de 2026, da Secretaria do Estado de Educação - SEDUC/RO.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer, convido o novo Deputado Alan

Queiroz para dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 1424/2026, de autoria do Deputado Cirone Deiró, está dentro da técnica legislativa. Portanto, matéria condicional e nosso parecer é favorável para as Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Conhecendo o resultado do parecer, peço vista da matéria.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1223/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Claudio Alex Barbalho de Oliveira (Cláudio Bico Fino), em reconhecimentos às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1260/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Maria Volpato Cataneo em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1261/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Diná Cirioli Brandão Alencar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1262/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao senhor Claudinê Evangelista dos Santos, em reconhecimento à sua destacada contribuição à cultura rondoniense, notadamente pela autoria do Hino Oficial do Município de Buritis, símbolo da identidade e da memória de seu povo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1263/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Circuito de Laço Comprido Regional de Rondônia – CLCRR, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura campeira, a preservação das tradições regionais e o fortalecimento da integração social no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1264/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Civil, senhor Daniel Almeida do Nascimento Correa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1276/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Gleison da Conceição Coelho, Cabo PM Coelho, em reconhecimento à sua destacada atuação e às relevantes contribuições prestadas à segurança pública e à sociedade do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1302/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de

Mérito Legislativo ao Senhor José de Freitas Silva Júnior – Cabo PM Freitas, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1416/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Ari Ost, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhores, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia:

- Marcelo Correia de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1417/2026;

- Luiz Carlos dos Santos Cozer, Projeto de Decreto Legislativo 1418/2026;

- Tiago da Silva Patrício Cataneo, Projeto de Decreto Legislativo 1419/2026;;

- Agnaldo Olímpio Inácio, Projeto de Decreto Legislativo 1420/2026;;

- Elicardo Ferreira Casagrande, Projeto de Decreto Legislativo 1421/2026;

- Raimundo Torres Filho, Projeto de Decreto Legislativo 1429/2026;

- Ezio Chagas de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1430/2026;

- Marcio Volpato Cateano, Projeto de Decreto Legislativo 1431/2026;

- Dra. Selva Guimarães, Projeto de Decreto Legislativo 1432/2026.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1433/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB QPPM Anderson Moraes Costa (Pelotão Cavalo de Aço – BPTRAN), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1414/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor CB QPPM Everton de Melo Monteiro (Pelotão Cavalo de Aço – BPTRAN), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1415/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Antônio Lucas de Araújo, in memoriam, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

Todos sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em bloco pelos referidos Projetos de Decretos Legislativos.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, seguindo aqui, da mesma forma, em bloco, todos do Deputado Lucas, Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 1223/2026, que

“Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Claudio Alex Barbalho de Oliveira (Cláudio Bico Fino), em reconhecimentos às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1260/2026, que “Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Maria Volpato Cataneo em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1261/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Diná Cirioli Brandão Alencar.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1262/2026, que “Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao senhor Claudinê Evangelista dos Santos, em reconhecimento à sua destacada contribuição à cultura rondoniense, notadamente pela autoria do Hino Oficial do Município de Buritis, símbolo da identidade e da memória de seu povo”.

- Projeto de Decreto Legislativo 1263/2026, que “Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Circuito de Laço Comprido Regional de Rondônia – CLCRR, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura campeira, a preservação das tradições regionais e o fortalecimento da integração social no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1264/2026, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Civil, senhor Daniel Almeida do Nascimento Correa.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1276/2026, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Gleison da Conceição Coelho, Cabo PM Coelho, em reconhecimento à sua destacada atuação e às relevantes contribuições prestadas à segurança pública e à sociedade do Estado de Rondônia”.

- Projeto de Decreto Legislativo 1302/2026, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José de Freitas Silva Júnior – Cabo PM Freitas, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1416/2026, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Ari Ost, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.”;

- Projetos de Decreto Legislativo, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhores, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia:

- Marcelo Correia de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1417/2026;

- Luiz Carlos dos Santos Cozer, Projeto de Decreto Legislativo 1418/2026;

- Tiago da Silva Patrício Cataneo, Projeto de Decreto Legislativo 1419/2026;;

- Agnaldo Olímpio Inácio, Projeto de Decreto Legislativo 1420/2026;;

- Elicardo Ferreira Casagrande, Projeto de Decreto Legislativo 1421/2026;

- Raimundo Torres Filho, Projeto de Decreto Legislativo 1429/2026;
- Ezio Chagas de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1430/2026;
- Marcio Volpato Cateano, Projeto de Decreto Legislativo 1431/2026;
- Dra. Selva Guimarães, Projeto de Decreto Legislativo 1432/2026.
- Projeto de Decreto Legislativo 1433/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB QPPM Anderson Moraes Costa (Pelotão Cavalo de Aço – BPTRAN), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1414/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor CB QPPM Everton de Melo Monteiro (Pelotão Cavalo de Aço – BPTRAN), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1415/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Antônio Lucas de Araújo, in memoriam, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia."

Estão dentro da técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Parecer em bloco favorável.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer em bloco. Deputado favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decretos Legislativos 1223/2026, 1260/2026, 1261/2026, 1262/2026, 1263/2026, 1264/2026, 1276/2026, 1302/2026, 1414/2026, 1415/2026, 1416/2026, 1417/2026, 1418/2026, 1419/2026, 1420/2026, 1421/2026, 1429/2026, 1430/2026, 1431/2026, 1432/2026, 1433/2026 Não havendo discussão, em votação. Deputado favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os projetos em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

- O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc)
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1055/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Leda Maria de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1056/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Lourival da Lamarta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1057/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Alberto Anísio, pelos relevantes serviços

prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1058/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Clébio Billiany de Mattos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1059/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Ramalho de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parabenizar ao Deputado Luizinho Goebel pelas suas valorizações a essas celebridades, personalidades.

Os projetos encontram-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para dar parecer em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ - Seguindo, Presidente, será em bloco o nosso parecer às matérias do Deputado Luizinho Goebel:

- Projeto de Decreto Legislativo 1055/2025, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Leda Maria de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1056/2025, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Lourival da Lamarta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1057/2025, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Alberto Anísio, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1058/2025, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Clébio Billiany de Mattos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1059/2025, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Ramalho de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Todos estão dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer favorável.

Em discussão o parecer em bloco. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 1055/2025, 1056/2025, 1057/2025, 1058/2025, 1059/2025. Não havendo discussão, em votação. Deputado favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1426/2026 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede o Títulos Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor José Moreira da Silva Neto pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Sem parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para dar parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 1426/2026, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede o Títulos Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor José Moreira da Silva Neto pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente. Consta toda documentação, portanto matéria legal e o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1426/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1427/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Exmo. Sr. Dr. Maximiliano Darcy David Deitos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1428/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Job Leonardo Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ambos sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 1428/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Job Leonardo Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1427/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Exmo. Sr. Dr. Maximiliano Darcy David Deitos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Todos de autoria do Deputado Laerte Gomes, também estão dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, nosso parecer é favorável para as Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1427/2026 e 1428/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1410/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo à General de Brigada Médica Cláudia Lima Gusmão Cacho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 1410/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à General de Brigada Médica Cláudia Lima Gusmão Cacho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, o projeto é constitucional e o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Parecer favorável. Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1410/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1443/2026 DO

DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Rute Carvalho Silva Pedrosa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na área da Administração Pública.

Sem parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 1443/2026, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Rute Carvalho Silva Pedrosa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na área da Administração Pública."

Está dentro da técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional e nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Parecer favorável do nobre Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Para discutir, Deputado Eyder Brasil, proponente da matéria.

Quero aqui agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano, por ter aceito o meu pedido de colocar em pauta ainda nesta Sessão Ordinária de hoje, esse projeto de reconhecimento aos trabalhos da minha amiga Rute Carvalho, que tem feito realmente um trabalho de gestão política ao lado do nosso Governador, ao lado de todos os Secretários, em especial da Casa Civil, meu amigo Elias Rezende, como forma de dar governabilidade e desenvolvimento ao Estado de Rondônia.

Então, parabenizar, justa e merecida essa homenagem que faço a senhora Rute Carvalho. Obrigado e já agradeço de pronto pela aprovação unânime dessa matéria.

Discussão encerrada. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1443/2026. Vai ao Expediente** Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Não havendo mais matérias e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 29 de abril, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 57 minutos)**

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA Nº 0763919/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 80, publicado no dia 04 de maio de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº592/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, que exonerou a servidora ADRIANE DO CARMO DA MOTA SILVA, conforme o Memorando 0763561/2026/RESIDENCIA/ASSTEC/ALERO.

**ONDE SE LÊ:**

A contar de 30 de abril de 2026.

**LEIA-SE:**

A contar de 01 de maio de 2026.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0763919

ATO Nº 731/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**AIRTON DA SILVA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0764207

ATO Nº 730/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ANDRESSA OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer

o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764203

ATO Nº 734/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**BRUNNO CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764237

ATO Nº 726/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CARLINDO FELBERK DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763908

ATO Nº 733/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**CLAUDINEIA VIANA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764230

ATO Nº 719/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0763021, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

O ATO Nº ATO Nº 671/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO de 04/05/2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 80 de 04 de maio de 2026, que nomeou o servidor **CLEDSON RUFINO MONTEIRO**.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763235

ATO Nº 737/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.1721.000056/2025-93, resolve:

**ALTERAR**

A composição da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis e de Bens de Consumo, instituída pelo ATO Nº 2177/2025-SEC-RH/ALERO, de 26 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 041, em 28 de fevereiro 2025, a contar de 05 de maio de 2026.

**Presidente:** RENAN FROZ AGUIAR

**Membros:** OSMAR PEDRO GIOVANONI LUCIMAR CHAVES DE SANTANA

**Suplentes:** LEANDRO ANTONIO DE MELO

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764274

ATO Nº 732/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ELIZABETH GOMES FERNANDES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764210

ATO Nº 736/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**FABIOLA DE SOUZA DA SILVA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764258

ATO Nº 735/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**FELIPE PACHURI**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764251

ATO Nº 729/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**L O T A R**

O servidor **HIGOR DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*371, ocupante do Cargo de Cabo da Polícia Militar, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar 14 de abril de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764186

ERRATA Nº 0763065/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 81, publicado no dia 05 de maio de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº711/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, que exonerou a servidora INGRID GUEDES CARVALHO MATOS DA COSTA.

**ONDE SE LÊ:**

**INGRID GUEDES CARVALHO MATOS DA COSTA .**

**LEIA-SE:**

**INGRID OLIVEIRA GUEDES CARVALHO**

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763065

ATO Nº 722/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA**

**LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**JOAO MARCOS SOUZA OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763790

ERRATA Nº 0763121/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 80, publicado no dia 04 de maio de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº656/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, que nomeou o servidor **JONAS MINELE FERMIANO SOARES**.

#### **ONDE SE LÊ:**

JONAS MINELE FERMIANO SOARES

#### **LEIA-SE:**

JONAS MINELE FERMIANO SOARES.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763121

ERRATA Nº 0763394/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 81, publicado no dia 05 de maio de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº677/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, que exonerou o servidor JULIO CESAR SOUSA AGUIAR.

#### **ONDE SE LÊ:**

**JULIO CESAR SOUSA AGUIAR** .

#### **LEIA-SE:**

**JULIO CEZAR SOUSA AGUIAR** .

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763394

ATO Nº 720/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**LAIZA RAFAELA DE QUEIROZ MAXIMINO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763534

ATO Nº 738/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**MAIKO JOSE GUIMARAES BEZERRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764298

ATO Nº 721/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**MARIA EDUARDA BARBOSA FRAGA DE PAULA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 06 maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763781

ATO Nº 718/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**MARLON GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-05, da Superintendência de Assuntos Estratégicos - Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0762547

ATO Nº 716/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** o ATO Nº704/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, de 05 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 81 de 05/05/2026, que nomeou a servidora MARLY ABADIAS BRITO FERNANDES.

**ONDE SE LÊ** : na Superintendência de Assuntos Estratégicos - Secretaria Legislativa.

**LEIA-SE**: na Superintendência de Assuntos Estratégicos - Secretaria de Segurança Institucional.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0762302

ATO Nº 727/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**TAFAREL SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo de

Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764173

ATO Nº 723/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**THIAGO ANDREY LIMA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763794

ATO Nº 724/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**VALTER DE MAGALHAES BARBOSA JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 06 de maio de 2026.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0763799

ATO Nº 728/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

**NOMEAR**

**VANUSA GOMES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0764177

ATO Nº 19/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.291.000022/2026-33;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o Ato nº 33/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Natalia Leite Lima**, matrícula nº \*\*\*\*\*1124, Analista Legislativo, lotada na Secretaria de Comunicação Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **16/06/2026 a 16/12/2026**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 05 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

**GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO Nº 674, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALERO à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, nos termos do acordo de cooperação a ser firmado.

§ 1º A presente filiação não estabelece relação contratual, não gera obrigação de prestação de serviços, nem implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

§ 2º A anuidade eventualmente devida pela associada decorre do Estatuto da ABEL, sem natureza contratual ou contraprestacional.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de valor a título de anuidade à ABEL, cuja liberação somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de regularidade na Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Previdência Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS;

II - estatuto da associação devidamente registrado;

III - ata da eleição da Diretoria devidamente registrada; e

IV - plano de trabalho ou atividades para o ano em exercício.

Art. 3º A gestão do acordo de cooperação técnica, a ser realizada por servidor desta Casa de Leis, não

comportará qualquer tipo de retribuição pecuniária.

Art. 4º As despesas decorrentes da filiação correrão à conta de dotação específica consignada no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de maio de 2026.

**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 25/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

**BASE LEGAL:**

- ( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).  
(x) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).  
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**REDUÇÃO DE DOTAÇÃO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de	Valor (R\$)
01.0001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	15000	2.611.438,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.611.438,00</b>

**ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40	15000	2.611.438,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.611.438,00</b>

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0744088/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias a servidora abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Recife-PE no período de 21/04/2026 a 25/04/2026, com a finalidade de Realizar visita institucional à Assembleia Legislativa de Pernambuco, com o objetivo de obter informações e conhecer práticas administrativas relacionadas à gestão de pessoal, rotinas de gabinete, fluxo de processos e organização administrativa, visando subsidiar a adoção e o aprimoramento de procedimentos no âmbito da ALE/RO. Aprimoramento de procedimentos administrativos no âmbito da ALE/RO, conforme processo nº 100.023.000101/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
INARA LEANDRO RIBEIRO	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 16 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0744122/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias a servidora abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Recife-PE no período de 21/04/2026 a 25/04/2026, com a finalidade de Acompanhar a chefe de gabinete da Presidência em visita institucional à Assembleia Legislativa de Pernambuco, com o objetivo de obter informações e conhecer práticas administrativas relacionadas à gestão de pessoal, rotinas de gabinete, fluxo de processos e organização administrativa, visando subsidiar a adoção e o aprimoramento de procedimentos no âmbito da ALE/RO. Aprimoramento de procedimentos administrativos no âmbito da ALE/RO, conforme processo nº 100.023.000101/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
YEDA CUNHA SALES	SUBCHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 16 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0744130/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias a servidora abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO

a Recife-PE no período de 21/04/2026 a 25/04/2026, com a finalidade de Visita institucional à Assembleia Legislativa de Pernambuco, prestando assessoramento na organização documental e informações relacionadas à gestão de pessoal, rotinas de gabinete, fluxo de processos e organização administrativa, visando subsidiar a implementação de procedimentos no âmbito da ALE/RO e posterior repasse à assessoria técnica. Aprimoramento de procedimentos administrativos no âmbito da ALE/RO, conforme processo nº 100.023.000101/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
VIVIANNE MARINHO AMORIM	ASSESSORA TÉCNICA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 16 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0756853/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH/ Ji-Paraná / Nova Mamoré (Nova Dimensão e Jacinópolis) / PVH, no período de 30.04.2026 a 03.05.2026 com a finalidade de realizar visitas com o objetivo de promover reuniões junto a lideranças locais, visando ao acompanhamento, à articulação e ao fortalecimento das ações decorrentes de emendas parlamentares. , conforme processo nº 100.023.000114/2026-83.

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Coordenador de Articulação Municipal de Emenda Parlamentar	GABINETE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0756860/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH/ Ji-Paraná / Nova Mamoré (Nova Dimensão e Jacinópolis) / PVH, no período de 30.04.2026 a 03.05.2026 com a finalidade de prestar suporte técnico durante as reuniões, com organização e análise de documentos, levantamento de informações junto às secretarias municipais, registro formal das demandas apresentadas e elaboração de relatórios técnicos para subsidiar as ações parlamentares e administrativas, conforme processo nº 100.023.000114/2026-83.

Nome	Cargo	Lotação
Alessandra Castro de Oliveira	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0756874/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH/ Ji-Paraná / Nova Mamoré (Nova Dimensão e Jacinópolis) / PVH, no período de 30.04.2026 a 03.05.2026 com a finalidade de conduzir o veículo oficial durante o deslocamento aos municípios, garantindo a segurança da equipe e o cumprimento da agenda institucional, conforme processo nº 100.023.000114/2026-83.

Nome	Cargo	Lotação
IVAM PADUIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762167/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo, destino de Porto Velho-RO / Manaus / Porto Velho-RO, no período de 10/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de participar do curso "Inteligência Artificial na elaboração de Documentos da Fase de Planejamento das Contratações Públicas (DFD, ETP, MR e TR), conforme processo nº 200.1841.000026/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação
Felipe Detregiacchi Ungarelli Pires Gaspar	Chefe de Divisão/DAT	Escola do Legislativo

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0762163/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Demarcação/ Calama/ Nazaré/ São Carlos / Porto Velho-RO, no período de 10/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade da viagem seguirá o cronograma estudado pela ELERO e debatido com professores e diretores das escolas dos distritos que serão visitados, conforme processo nº 100.173.000061/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
Rafael Ribeiro da Frota	Superintendente de Tec. da Informação	SUP-TI
Irenilson Silva Paizante	Chefe de Divisão	Divisão de Infraestrutura E Suporte Operacional

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762170/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho -RO / Vale do Paraíso -RO / Porto Velho- RO, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de ministrar o curso de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, no município, conforme processo nº 200.185.000072/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Cynthia Cristina Zulian	Assist. Tec. Legislativo	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762171/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho -RO / Vale do Paraíso -RO / Porto Velho- RO, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de assessorar o Instrutora durante a realização do curso de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, no município, conforme processo nº 200.185.000072/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Olise Santana Pereira	Assessora Especial	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762173/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho -RO / Vale do Paraíso -RO / Porto Velho- RO, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial para equipe ELERO que irão promover o crescimento integral dos participantes, capacitando-os a enfrentar desafios pessoais e profissionais com criatividade, resiliência e ética, desenvolvendo habilidades para gerenciar suas carreiras e contribuir para um ambiente de trabalho inclusivo, colaborativo e alinhado às demandas contemporâneas, conforme processo nº 200.185.000072/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Maria de Souza Normando	Assessora Especial	Departamento de Transporte
-------------------------	--------------------	----------------------------

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0761279/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder ( 02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Ji-Paraná -RO / Vilhena- RO/ Ji-Paraná -RO no período de 05.05.2026 A 06.05.2026, com a finalidade de Assessorar coletando informações, dados jornalísticos, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais como forma de prestação de contas à sociedade, das atividades parlamentares desenvolvidas. Manter os serviços inerente a atividade parlamentar, conforme processo nº 100.054.000109/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Patricia da Costa Machado Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DEP. LAERTE GOMES

Porto Velho, 05 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762508/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de ARIQUEMES- RO/ BURITIS /ARIQUEMES - RO, no período de 08.05.2026 A 10.05.2026, com a finalidade de realizar a segurança na Sessão Solene para homenagear os produtores de cacau no município de Buritis. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.000611/2026-00.

Nome	Cargo	Lotação
Wandson Lira de Brito	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Edney Arruda Correa	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762194/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/CACOAL - RO/Porto Velho-RO, no período de 07.05.2026 a 09.05.2026 com a finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.441.000084/2026-84.

Nome	Cargo	Lotação
Josiane Michela Araújo Barbosa	Coordenadora Geral	Coordenadoria Geral de Cerimonial
Jacqueliney Borges de Lourdes	Assessor de direção	Coordenação Geral de Cerimonial
Taiane da Silva Nascimento	Assessor Técnico	Coordenação Geral de Cerimonial
Mario Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Coordenação Geral de Cerimonial
Elineia Pereira da Silva Gonçalves	Auxiliar Administrativo	Coordenadoria Geral de Cerimonial

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762228/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/CACOAL - RO/Porto Velho-RO, no período de 07.05.2026 a 09.05.2026 com a finalidade de conduzir veículo oficial para transportar os servidores do Cerimonial que estarão realizando o serviço de apoio para a realização da Sessão Solene para Outorga de Homenagens. conforme processo nº 100.441.000084/2026-84

Nome	Cargo	Lotação
Rosivaldo da Silva Moquedace	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762326/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre/Porto Velho / Cacoal / Porto Velho, no período de 05.05.2026 A 10.05.2026 com a finalidade de Registro fotográfico das reuniões realizadas durante agenda institucional e execução de emendas parlamentares destinadas para a região. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.044.000122/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
MARCEL DE SOUSA SILVA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762356/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Ji-Paraná-RO X Mirante da Serra X Urupá X Presidente Médici X Ji-Paraná, no período de 04.05.2026 A 08.05.2026 com a finalidade de Representar o Deputado Estadual Nim Barroso em reuniões nos municípios de Urupá, Mirante da Serra, Presidente Médici em reuniões e agendas externas, acompanhando, anotando e debatendo pautas e estratégias para o Estado. Permitirá que o Deputado Estadual Nim Barroso se aproxime da comunidade e lideranças e direcione acompanhe as emendas parlamentares de maneira mais eficiente, consolidando sua imagem como um representante que atende às demandas da população, conforme processo nº 100.059.000122/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
WESLEY DE OLIVEIRA COSTA	SUBCHEFE DE GAB PARLAMENTAR	GAB DEP NIM BARROSO

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762301/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Rio Crespo -RO /Ariquemes -RO /Alto Paraíso -RO / Porto Velho-RO, no período de 04.05.2026 a 09.05.2026 com a finalidade de Realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada. O assessoramento técnico prestado nas referidas cidades, com isso irá permitir maior proximidade com a realidade dos municípios, conforme processo nº 100.023.000117/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
JAIME DE SOUZA LIMA	Assessor Técnico	GABINETE PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762298/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Calama-RO / Nazaré-RO / São Carlos-RO no período de 10/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de Produção de material jornalístico em texto para publicação no portal oficial da ALE/RO sobre o Projeto Barco Escola, que levará conhecimento para as comunidades. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000140/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
JOCENIR SERGIO SANTANNA	ASSESSOR ESPECIAL	SECOM

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762311/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Calama-RO / Nazaré-RO / São Carlos-RO no período de 10/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de Produção de material jornalístico em vídeo sobre o Projeto Barco Escola, que levará conhecimento para as comunidades do Baixo Madeira. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000140/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
EDNEI FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762391/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Buritis-RO no período de 08/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante realização da Sessão Solene que realizar-se à no dia 09 de maio de 2026, no município de BURITIS -RO. A viagem atende à finalidade pública de viabilizar e zelar pela adequada realização de ações externas da Assembleia Legislativa, que visam estreitar o relacionamento com a sociedade rondoniense, promover a cidadania e apoiar o desenvolvimento educacional no Estado, conforme processo nº 100.1726.000013/2026-49.

Nome	Cargo	Lotação
ALINE SILVA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO SECRETÁRIO GERAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762399/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-

RO a Buritis-RO no período de 08/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de prestar apoio logístico na Sessão Solene, viabilizar e zelar pela adequada realização de ações externas da Assembleia Legislativa, conforme processo nº 100.1726.000013/2026-49.

Nome	Cargo	Lotação
IRLANA LIMA SILVA	ASSESSOR DE TÉCNICO	DIVISAO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762253/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis-RO a Porto Velho-RO no período de 07/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de O servidor irá conduzir veículo e realizar a segurança pessoal do deputado estadual Delegado LUCAS TORRES durante o cumprimento de agenda parlamentar. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.055.000155/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
ALEX DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762223/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Cacoal-RO no período de 07/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar a segurança na Sessão solene para a realização de entrega de Título Honorífico, Medalhas e Votos de Louvores a personalidades relevantes de Cacoal/RO. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.000529/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
CALIXTO MELO DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762350/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO a Jaru - RO no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de ministrar o curso de Preparação para o Mercado de Trabalho. O curso de Preparação para o Mercado de Trabalho tem como objetivo ajudar a pessoa a se conhecer melhor e fazer uma escolha profissional consciente, alinhando seus interesses, habilidades e valores às opções do mercado de trabalho. O curso prepara o aluno para o mercado de trabalho busca desenvolver competências técnicas e comportamentais, como comunicação, trabalho em equipe, ética, responsabilidade e resolução de problemas, além de orientar sobre postura profissional, elaboração de currículos, entrevistas e oportunidades de carreira, conforme processo nº 200.185.000077/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
RUBIA LUZ DA SILVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762359/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO a Jaru - RO no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de Auxiliar no curso de Preparação para o Mercado de Trabalho, no município de Jaru - RO. Acompanhar, representar e oferecer suporte técnico e gerencial a professora durante o curso, será responsável por reconhecer formalmente a participação dos inscritos por meio da emissão de certificados, além de desempenhar um papel fundamental no controle de frequência dos participantes, prestará apoio logístico em todas as etapas durante o curso, colaborando com a organização geral, conforme processo nº 200.185.000077/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
PRISCIELE VIEIRA DE LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762366/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO a Jaru - RO no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de Conduzir o veículo oficial para servidores

da Escola do Legislativo para o desempenho de atividades institucionais, contribuindo para funções administrativas, técnicas ou legislativas, bem como para o atendimento das demandas públicas, assegurando a continuidade dos serviços prestados e o cumprimento das funções desta Casa de Leis, conforme processo nº 200.185.000077/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL PACHECO BERNASKI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762594/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /BURITIS -RO / Porto Velho-RO no período de 08.05.2026 A 10.05.2026, tem como finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.631.000143/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
Wyrlyny Souza Nascimento	Chefe de Divisão	Coordenação Geral de Cerimonial
Andressa de Souza Toledo	Assessor de Direção	Coordenação Geral de Cerimonial
Emily Victoria Casanova da Silva	Assessor Especial	Coordenação Geral de Cerimonial
Jose Carlos Pereira Paim	Assessor de Direção	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762638/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /BURITIS -RO / Porto Velho-RO no período de 08.05.2026 A 10.05.2026, com a finalidade de Conduzir veículo oficial para transporte de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO) até o município de Buritis/RO, visando à participação na Sessão Solene a ser realizada no dia 09 de maio de 2026, assegurando o deslocamento com segurança, pontualidade e eficiência, de modo a garantir o pleno cumprimento das atividades institucionais, conforme processo nº 100.631.000143/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Rafael Pacheco Bernaski	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
-------------------------	------------------------	----------------------------

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762770/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho- RO / Costa Marques -RO / Porto Velho -RO no período de 11.05.2026 a 15.05.2026, com a finalidade de ministrar o curso de Atendimento ao Público e Atendimento ao Público/Técnicas de Vendas, conforme processo nº 200.185.000075/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Aldo Dias Knightz	Assist. Tec. Legislativo	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762796/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho- RO / Costa Marques -RO / Porto Velho -RO no período de 11.05.2026 a 15.05.2026, com a finalidade de assessorar o Instrutor durante a realização do curso Atendimento ao Público/Técnicas de Vendas, conforme processo nº 200.185.000075/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Ana Lucia de Sousa	ASSESSOR ESPECIAL	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762806/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho- RO / Costa Marques -RO / Porto Velho -RO no período de 11.05.2026 a 15.05.2026, com a finalidade de conduzir carro

oficial para transportar os servidores da Escola do Legislativo, conforme processo nº 200.185.000075/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Vanderson de Matos Bezerra	Assessor Especial	Gab. do Secretario de Finanças

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0762923/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/ Buritis-RO /Porto Velho-RO no período de 08/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de Dar apoio ao departamento de cerimonial na função de garçom para atender a Sessão Solene no Município de Buritis prevista para o dia 09/05, com o deslocamento no dia 08/05/2026 e o retorno no dia 10/05/2026, de propositura da Deputada Dr<sup>a</sup> Taissa. Prestar apoio ao Departamento de Cerimonial, desempenhando a função de garçom, com a finalidade de assegurar a adequada organização, recepção e atendimento durante a Sessão Solene a ser realizada no município de Buritis, de propositura da Deputada Dr<sup>a</sup> Taissa, garantindo o bom andamento do evento institucional, conforme processo nº 100.030.000068/2026-23.

Nome	Cargo	Lotação
Fredson Teixeira Pereira	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0752734/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Alvorada d'Oeste-RO / Porto Velho-RO no período de 28.04.2026 a 01.05.2026, com a finalidade de registro e documentação das atividades desenvolvidas durante a Caravana da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, no deslocamento até o município. Suas atribuições incluem a captação de imagens com qualidade técnica adequada, bem como a realização de edição básica de fotos e vídeos, garantindo a fidelidade e a clareza das informações registradas. As atividades consistem em garantir a transparência das ações institucionais, o registro histórico das políticas públicas desenvolvidas, bem como a ampla divulgação das iniciativas voltadas à proteção e promoção dos direitos da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, contribuindo para o fortalecimento do controle social e o acesso da população às informações de interesse coletivo, conforme processo nº 100.049.000072/2026-92.

Nome	Cargo	Lotação
ANTONIO LUCAS CAETANO MELO	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0752778/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Alvorada d'Oeste-RO / Porto Velho-RO no período de 28.04.2026 a 01.05.2026, com a finalidade de fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante o deslocamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, que será no Município de Alvorada do Oeste. Assegurar a adequada prestação dos serviços de transporte contratados, por meio da fiscalização das vans e micro-ônibus utilizados durante a realização do deslocamento para o Município de Alvorada do Oeste, conforme processo nº 100.049.000072/2026-92.

Nome	Cargo	Lotação
MARIA DE SOUZA NORMANDO	ASSESSOR ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762912/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Extrema - Ro/ Porto Velho-RO, no período de 10.05.2026 a 15.05.2026 com a finalidade pública assegurar o deslocamento de servidor por meio da condução de veículo oficial ao distrito de Extrema, visando garantir o transporte e a entrega de materiais e insumos indispensáveis para a realização dos cursos de pá carregadeira, operação de drone, confeitaria e panificação. A ação objetiva viabilizar a qualificação profissional da população local, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região, bem como assegurar o suporte técnico necessário para a execução eficiente das atividades durante a missão institucional, conforme processo nº 100.023.000118/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL APARECIDO WALTER PEREIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0762953/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Extrema - Ro/ Porto Velho-RO, no período de 10.05.2026 a 15.05.2026 Garantir o apoio logístico necessário para a realização de cursos de qualificação profissional no distrito de Extrema, por meio do transporte de materiais e insumos indispensáveis às atividades de pá carregadeira, operação de drone, confeitaria e panificação. A ação visa promover a capacitação da população local, ampliando oportunidades de inserção no mercado de trabalho, incentivando a geração de renda e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, conforme processo nº 100.023.000118/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
Janilson de Souza Cruz	ASSESSOR PARLAMENTAR	PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753431/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Itapuã do Oeste-RO no período de 28/04/2026 a 29/04/2026, com a finalidade de Tratar de assuntos de interesse do Parlamento Estadual, visando o fortalecimento da interlocução entre os Poderes, o levantamento de demandas locais e o alinhamento de ações e projetos que contribuam para o desenvolvimento do município e da região. A agenda tem como objetivo subsidiar a atuação legislativa com informações atualizadas, promovendo maior efetividade nas iniciativas parlamentares voltadas ao interesse público. Promover articulação institucional com a Prefeitura de Itapuã do Oeste para levantamento de demandas e alinhamento de ações de interesse público, conforme processo nº 100.023.000110/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
VÍCTOR VALLONE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DA PRESIDENCIA

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763101/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO, no período de 05/05/2026 a 09/05/2026, para acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha em agenda oficial no interior do Estado, no período de 05 a 09 de maio de 2026, com saída de Porto Velho com destino ao município: Ji-Paraná, conforme processo nº 100.049.000076/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
ROSENILDO DA SILVA LOPES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0754800/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO - COSTAS MARQUES - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - PORTO VELHO, no período de 01.05.2026 a 05.05.2026 com a finalidade de acompanhamento das atividades previstas, interlocução com os participantes, encaminhamento de demandas apresentadas e registro das ações realizadas, garantindo a devida representação institucional e a efetividade das pautas discutidas, conforme processo nº 100.057.000161/2026-30.

Nome	Cargo	Lotação
IZAIAS MATTOS	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO LUIZINHO

Porto Velho, 29 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0756826/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias para o Deputado Estadual Marcelo Cruz da Silva, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO / Belo Horizonte-BH / Porto Velho-RO, no período de 05.05.2026 a 07.05.2026, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 100.058.000050/2026-13.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763140/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (06) seis diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Rio Crespo -RO /Ariquemes -RO /Alto Paraíso -RO / Porto Velho-RO no período de 04.05.2026 A 09.05.2026, com a finalidade de Realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada. O assessoramento técnico prestado nas referidas cidades, com isso irá permitir maior proximidade com a realidade dos municípios, conforme processo nº 100.008.000027/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Antonio Mendes de Oliveira Filho	Assessor Técnico	GABINETE DA 4ª SECRETARIA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763263/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ariquemes-RO / Ji-Paraná-RO / Cacoal-RO / Pimenta Bueno-RO no período de 06/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de participar de reuniões para tratar de projetos de interesse da população, conforme processo nº 100.421.000097/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
FRANBER CABRAL CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DO DEPUTADO ALEX REDANO

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763264/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Baixo Madeira (Distrito de Demarcação/Calama/Nazaré e São Carlos) - RO / Porto Velho - RO, no período de 10/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de realizar a segurança durante as ministrações dos cursos no Projeto idealizado pelo Presidente desta Casa de Leis, Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano, Acelero Baixo Madeira / Barco Escola, conforme processo nº 100.021.000623/2026-26.

Nome	Cargo	Lotação
Jorge Luiz de Almeida Lemos	Assistente Técnico Legislativo	Secretaria de Segurança Institucional
Edilson Ribeiro Lopes	Assessor de Segurança	

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0762819/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO/ Cacoal-RO/ Porto Velho-RO, no período de 07/05/2026 a 09/05/2026, para fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante a realização de Sessão Solene para Outorga de Homenagens, a ser realizada no dia 08 de maio de 2026, a partir das 19h, no município de Cacoal de propositura do Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró. A finalidade pública da viagem consiste em assegurar a adequada fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela empresa contratada para locação de vans e micro-ônibus, garantindo que o transporte oferecido atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração Pública. conforme processo nº 100.1723.000054/2026-65.

Nome	Cargo	Lotação
LÍCIA LEA MENDES MACHADO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	GAB. DA SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA

MARIA MARQUISETE HOLANDA MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL	SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA
-------------------------------------	-------------------	-------------------------------

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763854/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / CACOAL- RO / PORTO VELHO-RO no período de 07.05.2026 a 09.05.2026, com a finalidade de Instalar e operar os Equipamento de sons/multimídia, para garantir a qualidades da audição das falas das autoridades presente, como também, das homenageadas e posteriormente fazer a desmontagem. A mencionada entrega de homenagem é uma forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos de personalidades, que contribuíram para a história e o desenvolvimento do município de Cacoal, conforme processo nº 100.016.000098/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
HENRY ALVES CALIXTO	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763882/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / CACOAL- RO / PORTO VELHO-RO no período de 07.05.2026 a 09.05.2026, com a finalidade de fazer as anotações no livro ATA, para que os homenageados fiquem registrados nos Anais desta Casa Leis. A mencionada entrega de homenagem é uma forma de reconhecimento aos relevantes trabalho de personalidades, que contribuíram para a história e o desenvolvimento do município de Cacoal, conforme processo nº 100.016.000098/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
JAQUELINE SOBREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763949/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Buritis- RO / Porto Velho-RO no período de 08.05.2026 A 10.05.2026, com a finalidade de fazer as Anotações no Livro Ata, para que as homenageadas sejam registradas nos Anais desta Casa de Leis. A mencionada Sessão Solene, será realizada para entrega de homenagem aos produtores de CACAU, como forma de reconhecimento a valorosa contribuição desses trabalhadores para desenvolvimento do setor produtivo, econômico e social do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.016.000100/2026-59.

Nome	Cargo	Lotação
MARIO ESTELIO ASSIS DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	ASSESSORIA DA MESA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763959/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Buritis- RO / Porto Velho-RO no período de 08.05.2026 A 10.05.2026, com a finalidade de prestar os serviços de montagem, operação de som/multimídia, durante a realização da citada reunião. E posteriormente fazer a desmontagem. A mencionada Sessão Solene, será realizada para entrega de homenagem aos produtores de CACAU, como forma de reconhecimento a valorosa contribuição desses trabalhadores para desenvolvimento do setor produtivo, econômico e social do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.016.000100/2026-59.

Nome	Cargo	Lotação
MILSON ALVES DA GUIA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0756826/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias para o Deputado Estadual Marcelo Cruz da Silva, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO / Belo Horizonte-BH / Porto Velho-RO, no período de 05.05.2026 a 07.05.2026, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 100.058.000050/2026-13.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763655/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a URUPÁ/RO X PRESIDENTE MÉDICI/RO no período de 05/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar a segurança parlamentar e condução do veículo oficial, conforme processo nº 100.059.000125/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763673/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Buritis / Porto Velho no período de 08.05.2026 a 10.05.2026, Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000139/2026-27.

Nome	Cargo	Lotação
Marcela Ramos Bomfim	CHEFE DE DIVISÃO	DIV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Ivanilson Frazao Tolentino	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
Tiago de Oliveira Correia	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO DE RADIO E TV
Alex Gomes Cardoso	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763597/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (TRÊS) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO-RO / BURITIS/ PORTO VELHO-RO, no período de 08.05.2026 a 10.05.2026 Realizar a segurança na Sessão Solene para homenagear os produtores de cacau. EA Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares. conforme processo nº 100.021.000552/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
MARCELO NUNES RODRIGUES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ALEX LUIZ DA SILVA	SERVIDOR ESTADUAL CEDIDO	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0763613/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / BURITIS-RO / PORTO VELHO-RO no período de 08.05.2026 a 10.05.2026, com a finalidade de instalar equipamentos de informática (computadores e impressoras), promovendo a instalação da rede lógica de internet e dar suporte de informática juntos aos setores da ALERO no evento, conforme processo nº 100.173.000056/2026-74.

Nome	Cargo	Lotação
JAMES SILVA DE MELO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE INFRA.SUP. OPERACIONAL
FERNANDO HAVIER NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	SUP.TEC.INFORMAÇÃO - STI

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0763574/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Jaru-RO / Porto Velho-RO no período de 03.05.2026 a 05.05.2026, com a finalidade de desempenhar as funções de Garçom, atendendo a mesa de autoridades durante a realização da Comissão Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Leite, conforme processo nº 100.451.000062/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
MARIO FLAVIO DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0763575/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Jaru-RO / Porto Velho-RO no período de 03.05.2026 a 05.05.2026, com a finalidade de desempenhar as funções de cerimonialista, organizando o espaço para transformação em plenário e atendendo a mesa de autoridades para realização da Comissão Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Leite, conforme processo nº 100.451.000062/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

CLARA DE LOURDES BARBOSA SOUSA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL
--------------------------------	---------------------	---------------------------------

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763526/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de GUAJARÁ-MIRIM-RO / BURITIS-RO / GUAJARÁ-MIRIM-RO no período de 08.05.2026 a 09.05.2026 com a finalidade de representar o gabinete da Deputada Dra. Taíssa, dialogar com a comunidade e registrar demandas locais que subsidiem ações e propostas parlamentares, conforme processo nº 100.063.000157/2026-92.

Nome	Cargo	Lotação
CRISTIAN DE CASTRO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763466/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de JI - PARANÁ-RO / ALTO ALEGRE-RO / CACOAL-RO / ALVORADA-RO / JI - PARANÁ-RO no período de 13.05.2026 a 15.05.2026, com a finalidade de realizar a segurança parlamentar e condução do veículo oficial no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000127/2026-02.

Nome	Cargo	Lotação
RONALDO DE SOUZA CAMINI	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0763223/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diárias para o Deputado Estadual PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, pelo deslocamento via transporte aéreo de Brasília-BSB / Porto Velho-RO, no período de 06.05.2026 A 06.05.2026, com a finalidade de cumprir agenda oficial em Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, para participar de reuniões na Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional, com o objetivo de tratar de demandas e investimentos estratégicos para a região do Vale do Jamari. A viagem visa assegurar a liberação de recursos federais para os municípios do Estado de Rondônia, por meio do fortalecimento da articulação institucional e do acompanhamento de pleitos junto ao Governo Federal. Como resultado, busca-se viabilizar investimentos e a implementação de ações que promovam melhorias na infraestrutura e na qualidade dos serviços públicos, gerando benefícios diretos à população, especialmente na região do Vale do Jamari, conforme processo nº 100.060.000085/2026-11.

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.060.000082/2026-70**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.551.729/0001-50**, com sede na Rua Doutor Luiz Felipe Camara, Nº 55, Lagoa Nova, Natal/RN.

O objeto da contratação é a inscrição de 01 (um) servidor no curso/evento intitulado "**Inteligência Artificial na elaboração de Documentos da Fase de Planejamento das Contratações Públicas (DFD, ETP, MR e TR)**", que ocorrerá entre os dias 11 a 13 de maio de 2026, em Manaus/AM, pelo valor total de **R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.012.000099/2026-01**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **COSTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.458.027/0001-96**, com sede na Rua Emil Gorayeb, Nº 3566, Bairro São João Bosco, no município de Porto Velho/RO.

O objeto da contratação é a inscrição de 50 (cinquenta) servidores no curso/evento intitulado "**Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental (CIS Assessment)**", que ocorrerá entre os dias 13 a 15 de maio de 2026, em Porto Velho/RO, pelo valor total de **R\$ 209.973,50 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 06 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO